



Brasília, 24 de março de 2014 - Boletim Semanal - Ano XLVII - Nº 10

Atos do Presidente.....	1
Gabinete do Corregedor	3
Comissão de Coordenação Geral	4
Secretaria-Geral da Presidência.....	5
Instituto Serzedello Corrêa	5
Diretoria de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais	6
Secretaria-Geral de Administração.....	7
Secretaria-Geral Adjunta de Administração	9
Secretaria de Gestão de Pessoas	25
Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal	27
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos.....	28
Diretoria de Pagamento de Pessoal	33
Diretoria de Saúde.....	44
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.....	45
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio	48
Secretaria-Geral de Controle Externo	49
Coordenação-Geral de Controle Externo dos Serviços Essenciais ao Estado e das Regiões Sul e Centro-Oeste.....	51
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação.....	51
Secex-MS.....	53
Secex-MT.....	54
Secex-PR.....	56
Secex-RS.....	58
Secex-SC.....	61
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste	63
Secretaria de Controle Externo da Saúde	63
Secex-BA	63
Secex-CE.....	66
Secex-PB.....	69
Secex-PE.....	69
Secex-PI	70
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Desenvolvimento Nacional e da Região Norte.....	71
Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente.....	71
Secex-AC	73
Secex-AM	76
Secex-RO	80
Secex-RR	81
Secex-TO	82
Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste	84
Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação.....	84
Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias.....	87
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Transportes	91
Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações	92
Secex-MG	94
Secex-RJ	95
Secex-SP	100
Anexos	101

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 422 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7259/3316-7869/3316-2484/3316-7870

Presidente

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

Vice-Presidente

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

Ministros

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

JOSÉ JORGE DE VASCONCELOS LIMA

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO FILHO

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

PAULO SOARES BUGARIN

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Eduardo Monteiro de Rezende

segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União – v. 1, n. 1 (1968) – . – Brasília : TCU, 1968- .
v.

Semanal.

Continuação de: Boletim Interno [do] Tribunal de Contas da União.

1. Ato administrativo - periódico. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada em conformidade com o Ofício Circular nº 1/2014/SUCON/STN/MF-DF, de 24-01-2014)

(Publicada no DOU de 19/3/2014, Seção 1, p. 58)

(Ver inteiro teor no [Anexo I](#))

PORTARIA-TCU Nº 62, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos artigos 28, inciso XXVI, e 55, inciso I, do Regimento Interno, resolve:

CONVOCAR o Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI para exercer as funções de Ministro, no dia 19/3/2014, em virtude de afastamento do Ministro Benjamin Zymler, por motivo de férias, ficando este ato automaticamente sem efeito após cessada sua causa determinante.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

PORTARIA-TCU Nº 63, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-005.061/2014-8, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por DANIEL VELOSO COURI, matrícula nº 8156-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2014, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 64, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-004.950/2014-3, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Controle Externo, Especialidade Controle Externo, Classe Especial, Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por LILIANE GALVÃO COLARES, matrícula nº 5878-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2014, Seção 2, p. 50)

PORTARIA-TCU Nº 65, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 28, incisos XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução-TCU nº 155, de 4 de dezembro de 2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011, e tendo em vista as informações constantes do processo nº TC-005.165/2014-8, resolve:

DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 10 de março de 2014, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Auditor Federal de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por FERNANDO MENDONÇA MARANHÃO, matrícula nº 7663-5, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(Publicada no DOU de 21/3/2014, Seção 2, p. 50)

DESPACHOS**AUXÍLIO-NATALIDADE E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Autorização -**

Em 18 de março de 2014

DEFERINDO, no processo de interesse do Procurador SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ, o pedido, e autorizando a inscrição da menor sob sua guarda, no Cadastro de Assistência à Saúde - Cadas e o direito ao recebimento da assistência pré-escolar e do auxílio-natalidade, para fins de Imposto de Renda, fixando o dia 4/7/2012 como termo inicial para efeito da concessão da assistência pré-escolar e pagamento do auxílio-natalidade.

(TC 043.902/2012-0)

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

ESTÁGIO PROBATÓRIO
- Homologação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 20, caput e § 1º da Lei nº 8.112/1990 e art. 28, inciso XIV, do Regimento Interno-TCU.

HOMOLOGANDO a avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada:

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
ADRIANO MARTINS JURAS, TEFC, 8936-2	000.911/2011-9

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

GABINETE DO CORREGEDOR**PORTARIAS****PORTARIA-CORREG Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO CORREGEDOR, com base no art. XI da Portaria-Correg nº 1, de 17 de janeiro de 2013, resolve:

Considerando a programação de correições e inspeções constantes do Plano de Inspeção e Correição para o 1º semestre de 2014:

Art. 1º Designar os servidores indicados no quadro abaixo, com prejuízo de suas funções, para, sob a coordenação do primeiro, compor a equipe encarregada de auxiliar o Ministro-Corregedor nos trabalhos da inspeção ordinária na Secretaria de Controle Externo no Estado do Espírito Santo-SECEX-ES, a ser realizada no período de 24 de março a 25 de abril do corrente ano:

NOME	MATRÍCULA
VINÍCIUS DE SÁ RODRIGUES	4554-3
RENATO KANEMOTO	4591-8
ADRIANA GOUVEIA PEREGRINO CUNHA	6334-7
DANTE MIGUEL FARAGE	3643-9
AFONSO VELEZ DA SILVA	1545-8

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo servidor José Silva de Souza Leal, Chefe de Gabinete da Corregedoria.

Art. 3º A inspeção deverá observar o seguinte cronograma:

ETAPA DE TRABALHO	INÍCIO	FINAL	DURAÇÃO (DIAS ÚTEIS)
Planejamento	24/3/2014	7/4/2014	11
Execução	8/4/2014	11/4/2014	4
Elaboração de Relatório	14/4/2014	25/4/2014	8

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA DE SOUZA LEAL
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL**PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 8, DE 20 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a convocação de participantes para o “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública” a ser realizado em Natal

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e em tendo vista o disposto no §2º do art. 5º da Portaria-CCG nº 1, de 3 de abril de 2007, e

considerando o disciplinamento constante no art. 2º, inciso VII, da Portaria-TCU nº 160, de 26 de julho de 2006, que dispõe sobre a organização e publicidade da agenda de eventos institucionais organizados pelo Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º Ficam convocados para o Diálogo Público de Rio Grande do Norte:

I. Maurício de Albuquerque Wanderley, AUFC, matrícula 3433-9;

II. Carlos Alberto Sampaio de Freitas, AUFC, matrícula 2806-1;

III. Alessandro de Araújo Fontenele, AUFC, matrícula 4201-3;

IV. Milton Gomes da Silva Filho, AUFC, matrícula 3141-0;

V. Daniel Maia Vieira, AUFC, matrícula 8095-0;

VI. Ana Cristina Dimas de Souza, AUFC, matrícula 6637-0;

VII. Carlos Wellington Leite de Almeida, AUFC, matrícula 4215-3;

VIII. Rosélia Penha Mendonça de Souza, TEFC, matrícula 2522-4;

IX. Sandra Cavalcante Lins, TEFC, matrícula 2467-8;

X. Véra Lucia Rodrigues Alves Dias, AUFC, matrícula 1027-8;

XI. Irênio Francisco de Moura Júnior, TEFC, matrícula 9987-2; e

XII. Rúbia Marchetti Trevizani Almeida, AUFC, matrícula 7685-6.

Art. 2º Caberá à Segepres autuar processo administrativo para autorização de pagamento de diárias e emissão de passagens aéreas.

Parágrafo único. O titular de unidade técnica que tenha tido servidor participando do evento deverá encaminhar à Segepres, em até 5 dias úteis após a data do evento, os respectivos cartões de embarque, para fins de ateste de despesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CCG

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

EDITAIS

EDITAL-ISC Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2014

Resultado da Segunda Etapa do Processo Seletivo para o Programa Minerva

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 2, de 19/2/2014, torna público o resultado da segunda etapa do processo seletivo para o Programa Minerva:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PONTUAÇÃO ¹ NA ENTREVISTA	CLASS.
ROGÉRIO BLASS STAUB	5053-9	Gab MinS-WDO	100	1º
ALEXANDER EMOSKI B. ROSSINO	8073-0	SecexEduc	95	2º

¹ Pontuação obtida a partir da soma das notas atribuídas pelos avaliadores, representantes da CCG.

2. Estão convocados os **dois** classificados para a entrevista com o Diretor-Geral do Programa Minerva.
3. A entrevista será realizada por meio de software de comunicação de voz e vídeo via internet, no dia 18 de março de 2014, às 12 horas, na sala de reuniões da Serint, Anexo III, sala 110.
4. O candidato deverá apresentar previamente um currículo resumido.
5. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814 e (61) 3316-5890.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

EDITAL-ISC Nº 8, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Resultado Final do Processo Seletivo para o Programa Minerva

1. O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 2, de 19/02/2014, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa Minerva e informa que, após a realização da entrevista com o Diretor do Programa Minerva, Dr. Jim Ferrer, foi selecionado o servidor ALEXANDER EMOSKI B. ROSSINO, matrícula 8073-0, lotado na SecexEduc, para participar do programa.
2. Eventuais dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser dirimidas pelo e-mail isc_sepis@tcu.gov.br ou pelos telefones (61) 3316-5814 e (61) 3316-5890.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do ISC.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Diretor-Geral

**DIRETORIA DE DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCACIONAIS****DESPACHOS****PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, Resolução-TCU 212/2008, Decisão-TCU nº 439/1998-Plenário e delegação de competência contida na Portaria-ISC nº 5/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, a participação no(s) seguinte(s) evento(s), na forma proposta pelo Serviço de Diagnóstico, Planejamento e Desenvolvimento de Ações Educacionais (Seplad).

25 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
RUBIA MARCHETTI T. ALMEIDA/AUFC/7685-6	Comunicação da Estratégia (EaD)	3/3 a 3/4/2014	Brasília/DF

(TC 002.693/2014-3, R\$ 790,00)

26 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
KARINA ALVES FERREIRA/AUFC/9477-3 REGINA CLAUDIA G. B. FARIAS/AUFC/2393-0	Fórum Agenda Setorial 2014: Regulação e Mercado e 4º Workshop PSR/Canalenergia: Segurança de Suprimentos, Riscos Comerciais e Propostas de Aperfeiçoamento Biênio 2014/2015	13 e 14/3/2014	Rio de Janeiro/RJ

(TC 004.138/2014-7, R\$ 5.340,00)

28 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
CYNTHIA DE F. Q. BERBERIAN//AUFC/8667-3 DANIEL LUIZ DE SOUZA/AUFC/5632-4 JOSE GOMES DE M. SA NETO/AUFC/5097-0 MARKUS BUHATEM KOCH/AUFC/8072-1 PATRICIA J. SARI M. DE MELO/AUFC/6469-6	Monitoramento e Avaliação e Indicadores na Administração Pública	8 e 9/4/2014	Brasília/DF

(TC 003.506/2014-2, R\$ 9.800,00)

7 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	EVENTO	PERÍODO	LOCAL
MARCIO ANDRÉ S. ALBUQUERQUE/AUFC/4204-8	VII Congresso CONSAD de Gestão Pública	25 a 27/3/2014	Brasília/DF

(TC 003.086/2014-3, R\$ 200,00)

GILVAN COUTINHO SILVA

Diretor

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIAS****PORTARIA-SEGEDAM Nº 14, DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Fixa os Valores Básicos Mensais dos Beneficiários-Titulares e Dependentes referentes ao ressarcimento parcial de despesa com assistência à saúde.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 31 da Portaria-TCU nº 61, de 3 de março de 2010,

considerando o limite orçamentário aprovado pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014; e

considerando os estudos constantes do processo nº TC-002.171/2014-7, resolve:

Art. 1º O Valor Básico Mensal do Beneficiário-Titular (VBMt) e o Valor Básico Mensal do Beneficiário-Dependente (VBMd) são ambos fixados em R\$ 174,48 (cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para o período de 1º/1 a 31/12/2014.

Art. 2º São destinados ao custeio do VBMt 67,2% (sessenta e sete vírgula dois por cento) do orçamento anual da Ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes, e ao custeio do VBMd os 32,8% (trinta e dois vírgula oito por cento) restante, da mesma Ação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Substituto

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 27, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Edital-Segep nº 1, de 1º de outubro de 2013, referente ao Concurso de Remoção nº 1/2013 - TC 028.542/2013-4, resolve:

Art. 1º É removido, a pedido, nos termos dos art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, 10 de dezembro de 1997, c/c as disposições da Resolução-TCU nº 182, de 30 de novembro de 2005, e da Portaria-TCU nº 275, de 26 de outubro de 2012, o Auditor Federal de Controle Externo (Área Controle Externo) LINEU DE OLIVEIRA NÓBREGA, Matrícula nº 3185-2, da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/Secex-MA, para a Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/Secex-SE, sem ônus para esta Corte.

Art. 2º Para fins do disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/1990, serão concedidos 10 (dez) dias de trânsito ao servidor, a contar do dia 11 de março de 2014, os quais serão atestados pela unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço-Segedam nº 19, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no BTCU nº 5, de 17 de fevereiro de 2014, página 8.

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

Secretário-Geral

DESPACHOS

DISPENSA DE PONTO

- Autorização -

Em 18 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, e § 2º, art. 4º da Portaria-TCU nº 102, de 20 de novembro de 1990; e alínea “i”, inciso III, art. 1º da Portaria-TCU nº 3, de 2 de janeiro de 2013.

AUTORIZANDO, consoante solicitação do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União - SINDILEGIS, a dispensa de ponto dos servidores, JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, TEFC, Mat. 1996-8 e LUIZ CARLOS OLIVEIRA BORGES, TEFC, Mat. 1913-5, lotados, respectivamente, na Secretaria de Controle Externo da Bahia (Secex-BA) e na Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), nos períodos de 26 a 28/3/2014, a primeira, e de 24 a 28/3/2014, o segundo, em decorrência de encontro da Diretoria do Sindilegis com servidores ativos, aposentados e pensionistas.

(TC 005.571/2014-6)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

Secretário-Geral

PROVENTOS DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- Suspensão -

Em 14 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: art. 129, inciso XIX, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo § 2º, art. 9º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, c/c o § 1º do art. 3º e art. 14, §1º, e art. 16, inciso VI, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 205, de 5 de setembro de 2012.

AUTORIZANDO, no processo que trata do cadastramento de 2013 de servidores aposentados e pensionistas de ex-servidores do TCU, a imediata suspensão do pagamento dos proventos dos inadimplentes, e DETERMINANDO que seja averiguada a legalidade da manutenção da pensão de DANIEL CARLOS MAGALHÃES RIBEIRO.

(TC 033.617/2013-9)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE

Secretário-Geral

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: item “4”, alínea “p”, inciso III, art. 1º, da Portaria-TCU nº 3, de 2/1/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor abaixo identificado, o ressarcimento da despesa com prestação de contas de telefonia celular e internet móvel.

Em 12 de fevereiro de 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR/DESPESA
FERNANDO LUIZ SOUZA DA EIRA /AUFC/ 2685-9	R\$ 34,34 (Trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

(TC 001.617/2014-1)

EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE
Secretário-Geral

SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 24, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo CRISTIANE MENDES DE MORAES (Área Controle Externo), Matrícula 2944-0, da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social/SecexPrevidência/SEGECEX, para a Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública/SecexDefesa/SEGECEX, a partir de 17 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 25, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação do Auditor Federal de Controle Externo LEONARD RENNE GUIMARAES LAPA (Área Controle Externo), Matrícula 5100-4, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão/SEPLAN, para a Secretaria de Apoio à Gestão do Controle Externo/Segest/SEGECEX, a partir de 17 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 26, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

ALTERAR a lotação da Auditora Federal de Controle Externo MARCIA BITTENCOURT DA COSTA (Área Controle Externo), Matrícula 3129-1, da Ouvidoria/SEGEPRES para a Secretaria-Geral Adjunta de Administração/Adgedam/SEGEDAM, a partir de 17 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

ORDEM DE SERVIÇO-ADGEDAM Nº 27, DE 19 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 2, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

LOTAR, o Técnico Federal de Controle Externo (Área Técnico Administrativa) JOÃO CARLOS LIMA DE VASCONCELOS, Matrícula 3410-0, na Secretaria de Fiscalização de Obras de Energia e Saneamento/SecobEnergia/SEGECEX, a contar de 17 de março de 2014, em virtude de sua remoção para a Sede deste Tribunal nos termos da Ordem de Serviço-Segedam nº 20, de 11 de fevereiro de 2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DESPACHOS

DIÁRIAS
- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2 e Despacho da Chefe de Assessoria/Serint à peça nº 15;

ATIVIDADE/EVENTO: “treinamento de SAI PMF (*Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework*)” e “reunião preparatória do INTOSAI Development Initiative (IDI)”;

LOCAL: Nadi, Fiji;

PROCESSO: TC 003.143/2014-7;

Em 12 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT. (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	TOTAL PAGO (US\$) (CF. PEÇA Nº 5)	COMPLE- -MENTA- ÇÃO (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
HORÁCIO SABOIA VIEIRA / 2692-1	AUFC	25/2 a 1º/3/2014	5 ⁽¹⁾	370.00	1,850.00	139.50	1,989,50	1,619.50	370.00	142,68

Notas: 1 - correspondentes aos dias de deslocamento não cobertos pela organização do evento (25 e 26/2 e 28 e 1º/3/2014), acrescidas de 1 (uma) diária relativa ao dia 27/2/2014, em que o próprio servidor custeou sua estada em Los Angeles - EUA, à espera do voo de retorno ao Brasil, uma vez que o evento em questão foi intempestivamente cancelado por razões de más condições climáticas (peça nº 12), tendo sido o servidor comunicado já em solo americano, de onde retornou a Brasília.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Complementação -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 6/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/DF, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 003.046/2014-1.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL PAGO (CF. PEÇA Nº 21)	COMPLEMENTAÇÃO
REMILSON SOARES CANDEIA / 3534-3	AUF/FC -5	19 a 23/3/2014 ⁽¹⁾	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	1.589,15	491,33
			1	½	492,00	17,84	474,16			

Notas:

1 - ônus até 22/3/2014;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente (peça nº 4) e Memorando nº 004-Segepres (peça nº 5);

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões com os Presidentes da Autoridade Pública Olímpica, do TCE-RJ e do TCM-RJ, acompanhando o Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 13/3/2014;

PROCESSO: TC 005.037/2014-0.

Em 12 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL
ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA / 3515-7	AUF/FC -6	13/3/2014	½	½	552,60	17,84	258,46	378,00	636,46
PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO / 2439-2	AUF/FC -5	13/3/2014	½	½	552,60	17,84	258,46	378,00	636,46
VERA LÚCIA DOS SANTOS MUTZENBERG / 2649-2	AUF/FC -5	13/3/2014	½	½	552,60	17,84	258,46	378,00	636,46

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Gabinete do Presidente à peça nº 4;

ATIVIDADE/EVENTO: Reuniões com os Presidentes da Autoridade Pública Olímpica, do TCE-RJ e do TCM-RJ;

LOCAL/PERÍODO: Rio de Janeiro/RJ, dia 13/3/2014;

PROCESSO: TC 005.037/2014-0.

Em 12 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA / 6821-7	Ministro	13/3/2014	½	½	614,00	17,84	289,16	378,00	667,16

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização do Presidente no Ofício nº 1/2014-GAB. MINS-ASC/TCU, de 12/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 17/3/2014;

PROCESSO: TC 005.236/2014-2.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
CANDIDA LUCIA REBOUÇAS / 70-1	AUFC/ FC -5	15 a 18/3/2014 ⁽¹⁾	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99

Notas:

1 - ônus a contar de 16/3/2014;

2 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996 (cf. TC 003.045/2014-5).

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Primeiras Jornadas de Federalismo Ambiental e o Controle Público;

LOCAL: Buenos Aires, Argentina;

PROCESSO: TC 004.137/2014-0.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CARLOS EDUARDO LUSTOSA DA COSTA / 8152-3	AUFC/ FC -5	19 a 21/3/2014	1,5	429.00	643.50	139.50	783.00	107,01

Notas: 1 - o servidor faz juz a três meias diárias internacionais referentes a despesas não cobertas pela organização do evento, que forneceu a passagem aérea.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Coordenadora da Comissão Organizadora do Diálogo Público (Ordem de Serviço-Segepres nº 1/2014) no “Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias” (peça nº 17);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Fortaleza/CE, dia 17/3/2014;

PROCESSO: TC 003.045/2014-5.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
DANIEL MAIA VIEIRA / 8095-0	AUFC/ FC -4	16 a 18/3/2014	2,5	1,5	527,00	53,51	1.263,99	378,00	1.641,99

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 184/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização da obra de adequação do TPS do aeroporto Internacional de Cuiabá;

LOCAL/PERÍODO: Cuiabá-MT, no período de 24/3 a 28/3/2014;

PROCESSO: TC 004.771/2014-1.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FLÁVIO PEREIRA RISSATO/8679-7	AUFC	24/3 a 28/3/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
REYNALDO PENA LOPES JUNIOR/8673-8	AUFC	24/3 a 28/3/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 7-GP/TCU, de 12/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 005.241/2014-6.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES / 6183-2	Ministro- Presidente	19 a 22/3/2014	3,5	3	614,00	107,01	2.041,99	378,00	2.419,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI, VII, XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Representação nº 1/2014 Seged à peça 1;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Assistência técnica em gestão documental a pedido do Secretário da Secex-MA.

LOCAL/PERÍODO: Secex_MA, de 23 a 29/3/2014;

PROCESSO: TC 004.824/2014-8.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
MARILIA DE ARAÚJO DANTAS	Colaborador Eventual	23/3 a 29/3/2014	6,5	5	376,00	100,00	2.344,00	378,00	2.722,00
JOSÉ DA SILVA NUNES JÚNIOR	Colaborador Eventual	23/3 a 29/3/2014	6,5	5	376,00	100,00	2.344,00	378,00	2.722,00
DANILO BORGES MORAIS / 2774- 0	AUFC	23/3 a 29/3/2014	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 7-GP/TCU, de 12/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública” (acompanhando o Ministro-Presidente Augusto Nardes);

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 005.241/2014-6.

Em 13 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
PATRÍCIA HELENA T. DOMINGOS DOS SANTOS / 8682-7	OFC - Natureza Especial	19 a 22/3/2014	3,5	3	552,60	107,01	1.827,09	378,00	2.205,09

Notas: 1 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 2;

ATIVIDADE/EVENTO: Treinamento de Supreme Audit Institutions Performance Measurement Framework (SAI PMF);

LOCAL: Washington D.C., EUA;

PROCESSO: TC 005.063/2014-0.

Em 14 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO OFICIAL DA VIAGEM	DIÁRIAS ⁽¹⁾	VALOR UNITÁRIO (US\$)	TOTAL DIÁRIAS (US\$)	ADIC. EMB./ DES. (US\$)	TOTAL GERAL (US\$)	DESC. AUX.- ALIM. (R\$)
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER / 8112-4	AUFC/ FC -3	15 a 21/3/2014	2,5	410.00	1,025.00	139.50	1,164.50	71,34

Notas: 1 - a servidora faz juz a meia diária internacional (15/3/2014) e duas diárias internacionais (20 e 21/3/2014), referentes a despesas não cobertas pela organização do evento, que forneceu a passagem aérea.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria-CCG nº 6/2014;

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/DF, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 003.046/2014-1.

Em 14 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽⁵⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY / 3433-9	AUFC/ FC -6	19 a 21/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	1.606,32
ADALBERTO SANTOS DE VASCONCELOS / 3453-3	AUFC/ FC -5	18 a 22/3/2014 ⁽¹⁾	2	1,5	492,00	53,51	930,49	378,00	2.536,81
			2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32		
ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA / 4242-0	AUFC/ FC -4	20 a 22/3/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.589,15
			1	½	492,00	17,84	474,16		
REMILSON SOARES CANDEIA / 3534-3	AUFC/ FC -5	20 a 23/3/2014 ⁽²⁾	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.589,15
			1	½	492,00	17,84	474,16		
LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER / 3503-3	AUFC/ FC -4	20 a 23/3/2014 ⁽²⁾	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.589,15
			1	½	492,00	17,84	474,16		
ANDRE LUIZ FURTADO PACHECO / 2672-7	AUFC	20 a 22/3/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.589,15
			1	½	492,00	17,84	474,16		
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA / 3085-6	AUFC/ FC -5	20 a 22/3/2014	1,5	1,5	527,00	53,51	736,99	378,00	1.589,15
			1	½	492,00	17,84	474,16		
SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE / 3522-0	AUFC/ FC -5	18 a 23/3/2014 ⁽²⁾	2	1,5	492,00	53,51	930,49	378,00	2.536,81
			2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32		
CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA / 4215-3	AUFC/ FC -5	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
SIMONE MARIA BARBOSA FERREIRA / 4069-0	TEFC/ FC -3	12 a 23/3/2014 ⁽³⁾	2	1,5	492,00	53,51	930,49	378,00	2.536,81
			2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32		

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽⁵⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANABE LOPES DA SILVA / 3401-0	TEFC	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
MARIA APARECIDA DE ASSUNÇÃO BALTAR / 1952-6	TEFC/ FC -1	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS / 3432-0	TEFC/ FC -3	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS / 1027-8	AUFC	18 a 22/3/2014 ⁽⁴⁾	1,5	1	492,00	35,67	702,33	-	1.930,65
			2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32		
MARIA DAS GRAÇAS DA S. DUARTE DE ABREU / 1967-4	TEFC	18 a 22/3/2014 ⁽⁴⁾	1,5	1	492,00	35,67	702,33	-	1.930,65
			2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32		
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO / 6466-1	AUFC/ FC -5	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
ANA BEATRIZ LEMONS DA COSTA / 8116-7	AUFC/ FC -3	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
JOÃO PAULO GUALBERTO FORNI / 9974-0	TEFC	19 a 22/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
CLAUDIA GONÇALVES MANCIBO / 5640-5	AUFC/ FC -5	19 a 21/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	1.606,32
DELENDIA ASSUNÇÃO ARAÚJO BRUNO / 4221-8	AUFC/ FC -5	19 a 23/3/2014 ⁽²⁾	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	2.080,48
			1	½	492,00	17,84	474,16		
LUCIANA NASCIMENTO POLTRONIERI / 5090-3	AUFC/ FC -5	19 a 21/3/2014	2,5	2,5	527,00	89,18	1.228,32	378,00	1.606,32

Notas:

1 - além do evento em tela, realizará reuniões técnicas com a Secex-MG (cf. peça nº 20);

2 - ônus até 22/3/2014;

3 - ônus no período de 18 a 22/3/2014;

4- em continuidade à viagem constante do TC 003.045/2014-5 (período de 13 a 18/3/2014);

5 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requerimento da Segecex à peça1.

ATIVIDADE/SERVIÇO: reunião com o ministro Augusto Sherman e Segecex sobre auditoria no BNDES;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dia 20/3/2014;

PROCESSO: TC 005.208/2014-9.

Em 14 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
OSVALDO VICENTE CARDOSO PERROUT / 4543-8	AUFC/ FC -5	19 e 20/3/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: autorização da Presidência no Memorando nº 4/2014-MINS/MBC, de 17/3/2014 (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público: I Fórum de Governança TCE-MG/TCU”;

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 005.510/2014-7.

Em 17 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
MARCOS BEMQUERER COSTA / 2701-4	Ministro- Substituto	19 a 22/3/2014	3,5	3	571,00	107,01	1.891,49	378,00	2.269,49

LEONARDO CHAVES CAMPOS REZENDE
Secretário-Geral Adjunto Substituto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Dipla/ISC exarado no TC 004.820/2014-2;

ATIVIDADE/EVENTO: Curso Mídia Social de Ponta a Ponta;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo/SP, dias 29 e 30/3/2014;

PROCESSO: TC 005.325/2014-5.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAÚJO / 3382-0	TEFC/ FC -3	28 a 30/3/2014	2,5	1	406,00	35,67	979,33	378,00	1.357,33

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: autorização da Presidência exarada na Representação-Segedam nº 6/2007 (in TC 006.747/2007-0); e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 8-GP/TCU, de 17/3/2014 (peça nº 9);
ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública”;
LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;
PROCESSO: TC 005.241/2014-6.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR / 9347-5	Ministra	19 a 21/3/2014	2,5	2,5	614,00	89,18	1.445,82	378,00	1.823,82

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; Portaria-TCU nº 56/2011; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização-Secex-RO nº 235/2014;
ATIVIDADE/SERVIÇO: Auditoria Operacional - Registro Fiscalis nº 158/2014 - na Secretaria Especial de Saúde Indígena; nas Coordenações Regionais da Funai em Rio Branco/AC e em Cuiabá/MT; e nas Superintendências Regionais da Conab no Acre e no Mato Grosso (Programa Fome Zero);
LOCAL/PERÍODO: Cuiabá/MT, dias 20 e 21/3/2014;
PROCESSO: TC 005.548/2014-4.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
FERNANDO COSTA NEIRA / 8168-0	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	376,00	107,01	1.208,99	378,00	1.586,99
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS / 9462-5	AUFC	19 a 22/3/2014	3,5	3	376,00	107,01	1.208,99	378,00	1.586,99

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 4º da Lei nº 8.162/1991, c/ a redação dada pelo art. 19 da Lei nº 8.216/1991; Decisão nº 1.458/2002-TCU-Plenário; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos XX e XXI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;
ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho do Presidente à peça nº 6;

ATIVIDADE/EVENTO: visita técnica para conclusão do Acordo de Doação entre esta Corte de Contas e o Banco Mundial, assinado em 31/3/2011;

LOCAL/PERÍODO: Brasília/DF, dias 24 e 25/3/2014;

PROCESSO: TC 004.846/2014-1.

Em 18 de março de 2014

COLABORADOR EVENTUAL	Nº PASSAPORTE	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	VALOR UNIT.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
JEAN-MICHEL CHAMPOMIER	05DK91767	22 a 27/3/2014	6	492,00	2.952,00	378,00	3.330,00

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 9-GP/TCU, de 18/3/2014 (peça nº 10);

ATIVIDADE/EVENTO: “Diálogo Público - para a melhoria da governança pública” (acompanhando o Ministro-Presidente Augusto Nardes);

LOCAL/PERÍODO: Belo Horizonte/MG, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 005.241/2014-6.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽²⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LUÍS AFONSO GOMES VIEIRA / 6512-9	AUFC/ FC -5	19 a 24/3/2014 ⁽¹⁾	3,5	3	552,60	107,01	1.827,09	378,00	2.205,09

Notas:

1 - ônus até 22/3/2014;

2 - consoante art. 17 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Despacho da Adgedam (peça 2);

ATIVIDADE/EVENTO: Avaliação da estrutura e condições das obras da futura Sede da Secex-AC;

LOCAL/PERÍODO: Rio Branco-AC, dia 21/3/2014;

PROCESSO: TC 004.559/2014-2.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
SILVIO CARACAS DE MOURA NETO/6577-3	AUFC/ FC -3	20 a 22/3/2014	2,5	2	527,00	71,34	1.246,16	378,00	1.624,16

Notas: 1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Ordem de Serviço-Segepres nº 1/2014 e Formulário de Solicitação de Passagens e/ou Diárias (peça nº 2);

ATIVIDADE/SERVIÇO: visita precursora para levantamento de necessidades para o evento Diálogo Público;

LOCAL/PERÍODO: Natal, dia 27/3/2014;

PROCESSO: TC 004.142/2014-4.

Em 18 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM ⁽²⁾	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT. ⁽¹⁾	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL/ DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
VÉRA LUCIA RODRIGUES ALVES DIAS/1027-8	AUFC	26 a 28/3/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82
SANDRA CAVALCANTE LINS/2467-8	TEFC	26 a 31/3/2014	2,5	2,5	376,00	89,18	850,82	378,00	1.228,82

Notas:

1 - consoante art. 16 da Portaria-TCU nº 625/1996.

2 - ônus até o dia 28/3/2014.

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Memorando nº 06/2014-MIN-AC (peça nº 1);

ATIVIDADE/EVENTO: Acompanhar a inspeção ordinária na Secex-TO;

LOCAL/PERÍODO: Palmas/TO, dias 20 e 21/3/2014;

PROCESSO: TC 005.659/2014-0.

Em 19 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./ DES.	TOTAL GERAL
LUIZ TORRES DE ABREU NETO / 5682-0	AUFC/ FC -5	20 e 21/3/2014	1,5	1,5	492,00	53,51	684,49	378,00	1.062,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Requerimento à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Participar do Grupo de Especialistas da Pesquisa TIC Governo Eletrônico 2013;

LOCAL/PERÍODO: SÃO PAULO/SP no dia 27/03/2014.

PROCESSO: TC 005.579/2014-7.

Em 19 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
PEDRO DE SOUZA COUTINHO FILHO / 7629-5	AUFC/ FC -3	26 e 27/03/2014	1,5	1,5	406,00	53,51	555,49	378,00	933,49

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

DIÁRIAS
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 58 da Lei nº 8.112/1990 e § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460/1992, ambas c/ a redação dada pela Lei nº 9.527/1997; Portaria-TCU nº 625/1996; e incisos VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013;

ATO DE DESIGNAÇÃO: Portaria de Fiscalização nº 183/2014-SecobEdif, à peça 2;

ATIVIDADE/SERVIÇO: Fiscalização da Obra de Adequação do Aeroporto Internacional de Salvador;

LOCAL/PERÍODO: Salvador/BA no período de 24 a 28/03/2014.

PROCESSO: TC 005.567/2014-9.

Em 19 de março de 2014

NOME / MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC. AUX.- ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB/ DES.	TOTAL GERAL
VICTOR MARCUZ DE MORAIS /9497-8	AUFC	24 a 28/03/2014	4,5	4,5	376,00	160,52	1.531,48	378,00	1.909,48
JOAQUIM QUADROS TONHÁ / 8609-6.	AUFC	23 a 30/03/2014 ⁽¹⁾	6,5	5	376,00	178,35	2.265,65	378,00	2.643,65

Obs.: com ônus para o TCU até o dia 29/3/2014, conforme peça 1.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

REGISTRO DE DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
(Art. 24 da Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996)

Em 19 de março de 2014

Processo nº: TC 019.240/2013-9;
Servidor: Luciana Aurich Nunes;
Matrícula: 3512-2;
Valor da concessão inicial: R\$ 2.089,44;
Período da viagem: 12 a 16/8/2013;
Valor das devoluções: R\$ 2.089,44;
Motivo: doença em pessoa da família.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 000.818/2014-3.

Em 12 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (COP)
MINISTRO-PRESIDENTE JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES/6183-2	Despesa com passagem aérea	13 a 17/2/2014	126.000 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 30.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 000.176/2014-1.

Em 12 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
PAULO SOARES BUGARIN/47-7	Seguro Internacional de Saúde	7 a 13/2/2014	265,00 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 28.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 024.446/2013-0.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MACLEULER COSTA LIMA/3388-0	Seguro Internacional de Saúde	5 a 13/12/2013	119,56 ⁽¹⁾

Notas: 1 - cf. peça nº 116.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 2/2013; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;
PROCESSO: TC 003.229/2014-9.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO	VALOR (R\$)
MARCELO BEMERGUY/3848-2	Seguro Internacional de Saúde	22 a 26/2/2014	196,00 ⁽¹⁾

Notas: 1 - consoante art. 3º da Portaria-TCU nº 62/2006.

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação - SETIC, a realização de até 2 (duas) horas de serviço extraordinário a se realizar no dia 13/3/2014, a cada servidor listado abaixo.

Em 13 de março de 2014

NOME	MATRÍCULA	SETOR
ANDRÉ TORRES BREVES GONCALVES	9107-3	SETIC/DIAMB/SIRED
EDANS FLAVIUS DE OLIVEIRA SANDES	8093-4	SETIC/DIAMB/SIRED

(TC 005.186/2014-5)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
- Autorização -

Em 19 de março de 2014

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990; Resolução-TCU nº 204/2007; Portaria-TCU nº 138/2008; art. 1º, inciso XII, Portaria-TCU nº 2/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/Secex-RS, a realização de até 9 (nove) horas de serviço extraordinário ao servidor SAMUEL VIEIRA CORRÊA, Matr. 2369-8, a se realizar no dia 22/3/2014.

(TC 005.521/2014-9)

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Secretário-Geral Adjunto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA-SEGEPE Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2013, do Secretário-Geral de Administração deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 24, de 13 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º É designado o Auditor Federal de Controle Externo MARCUS VINICIUS MIDLEJ PEREIRA, Matrícula 8872-2, para exercer na Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível II, código FC-4 (Direção), no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

(Publicada no DOU de 21/3/2014, Seção 2, p. 50)

DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, XII, “m”, da Portaria-Segedam nº 4, de 2 de janeiro de 2013 e art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDO o abono de permanência no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	INÍCIO	PROCESSO
CECÍLIA TAÍRA / TEFC / 76-0	27/12/2013	TC 002.916/2014-2

MARCUS SEGANFREDO
Secretário-Substituto

AJUDA DE CUSTO
- Indeferimento -

INDEFERINDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão do pagamento complementar de ajuda de custo com base na remuneração mensal, sem considerar o teto constitucional no cálculo, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 19 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR	PROCESSO
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA - MAT: 379-4	TC 005.058/2014-7

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-D, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008; art. 5º da Portaria-TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria-TCU nº 40, de 7/2/2011; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia a partir de 20/1/2014, limitado a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
FÁBIO DORNELES VIEIRA DE AQUINO - AUFC - 8104-3	TC 004.805/2014-3

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-D, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008; art. 5º da Portaria-TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria-TCU nº 40, de 7/2/2011; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 9/2/2014, limitado a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA - AUFC - 2925-4	TC 037.863/2011-8

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

AUXÍLIO-MORADIA
- Deferimento-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 60-D, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008; art. 5º da Portaria-TCU nº 46/2007, alterado pela Portaria-TCU nº 40, de 7/2/2011; e subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 4/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de concessão de auxílio-moradia, a partir de 24/2/2014, limitado a R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape.

Em 18 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
CLEMENTE AFONSO PEREIRA DE SOUSA - AUFC - 379-4	TC 005.008/2014-0

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

CONTAGEM ESPECIAL DE TEMPO DE SERVIÇO
- Deferimento -

Em 19 de março de 2014

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor PAULO ANTONIO FIUZA LIMA - AUFC - 2704-9, o pedido de conversão do tempo já averbado, prestado à Empresa Pública Prólogo S/A, para que seja computado como atividade insalubre, com fator de correção 1,40, na forma proposta pela Diretoria de Administração e Legislação de Pessoal - Diape, apoiado em parecer da Consultoria Jurídica exarado no TC-014.569/2011-6.

(TC 010.294/2013-9)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DE PESSOAL**DESPACHOS****AVERBAÇÃO DE TEMPO EM PROGRAMA DE FORMAÇÃO**
- Autorização-

FUNDAMENTO LEGAL: art. 14, § 2º, da Lei nº 9.624/1998 e Decisões nº 577/97-TCU-Plenário e nº 322/1999-TCU-Plenário, alterada pela Decisão exarada no TC-022.388/2006-1, e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a averbação do tempo de participação em Curso de Formação, para todos os efeitos legais, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 17 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	DENOMINAÇÃO	NATUREZA	PERÍODO	TOTAL	PROCESSO
NIVALDO DIAS FILHO - AUFC - 7844-1	Departamento de Polícia Federal	Curso de Formação	1/7/2002 a 18/9/2002	80 dias	TC 004.855/2014-0

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Segep nº 7/2013.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO	PROCESSO
GUSTAVO FARINA - AUFC - 8079-9	01/03/2014 a 29/02/2016	TC 004.475/2014-3

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

Diretor

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**DESPACHOS****LICENÇA-CAPACITAÇÃO****- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ALEXANDRE PIMENTA BORGES - AUFC - 3586-6	28/4/2014 a 23/5/2014	1ª	4º	18/7/2007 a 15/7/2012	TC 004.485/2014-9

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA

Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRÉ LUIS CAVALCANTE DE BARROS - TEFC - 2398-1	5/5/2014 a 5/6/2014	2ª	5º	23/1/2007 a 21/1/2012	TC 015.868/2012-5

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
CLODOMIR LOBO TEIXEIRA - AUFC - 5716-9	11/4/2014 a 30/6/2014	1ª	1º	14/6/2004 a 2/7/2009	TC 002.619/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
EUNICE LEMOS ROSAL DAROS - AUFC -5650-2	14/04/2014 a 01/07/2014	1ª	1º	14/06/2004 a 02/07/2009	TC 004.029/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA - AUFC - 6479-3	7/4/2014 a 2/5/2014	1ª	2º	25/6/2005 a 23/6/2010	TC 004.498/2014-3
	5/5/2014 a 30/5/2014	2ª			

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do/a servidor/a abaixo relacionado/a, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MAGDA ELIZABETH DOS SANTOS - AUFC - 2618-2	1/4/2014 a 30/5/2014	1ª	6º	2/1/2007 a 31/12/2011	TC 002.657/2014-7

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a concessão da licença para capacitação.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
MARIA CÉLIA SILVA VIANA - AUFC - 6508-0	2/4/2014 a 30/6/2014	única	3º	2/1/2005 a 31/12/2009	TC 003.688/2014-3

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
JEFFERSON LIMA DE SOUZA - AUFC - 5638-3	17/03/2014 a 17/04/2014	3ª	1º	14/06/2004 a 02/07/2009	TC 014.726/2010-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 17 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
SERGIO RICARDO DE MENDONÇA SALUSTIANO - AUFC - 2823-1	7/4/2014 a 1/7/2014	única	3º	4/7/2004 a 2/7/2009	TC 002.602/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA-CAPACITAÇÃO
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ANDRÉ TORRES BREVES GONÇALVES - AUFC - 9107-3	02/05/2014 a 31/07/2014	última	1º	29/07/2005 a 27/07/2010	TC 004.447/2014-0

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 18 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONARDO DA SILVA CARVALHO - TEFC - 2543-7	28/03/2014 a 16/04/2014	última	4º	12/07/2004 a 10/07/2009	TC 002.812/2014-2

ROSELY ROLIM NOBRE MAIA
Chefe-Substituta**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
ELIAS MALAQUIAS NUNES - TEFC - 2469-4	1/4/2014 a 30/4/2014	2ª	4º	2/2/2005 a 31/1/2010	TC 043.353/2012-6

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe**LICENÇA-CAPACITAÇÃO**
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diape nº 1/2013.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 19 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LUIS PAULO COSTA - AUFC - 2512-7	01/04/2014 a 29/06/2014	única	4º	03/07/2004 a 01/07/2009	TC 005.333/2014-8

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

LICENÇA MATERNIDADE
- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diapa nº 01/2013.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18/2/2014 a 17/6/2014, com prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 18/6/2014 a 16/8/2014.

Em 12 de março de 2014

NOME/CARGO/MATR.	PROCESSO
MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA - AUFC - 8110-8	TC 004.866/2014-2

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO LIMA
Chefe

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA-DIPAG Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR HUGO MOREIRA RIBEIRO, Matrícula 9475-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, JEDSON FREIRE PASSOS, Matrícula 9498-6, no dia 12/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar CARLOS FETTERMANN BOSAK, Matrícula 3480-0, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, RAFAEL ALBUQUERQUE MORENO, Matrícula 5703-7, nos períodos de 17/03/2014 a 02/05/2014 e de 12/05/2014 a 26/06/2014, em virtude dos afastamentos legais deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 3º Designar MARIA DEL MAR SOLBAS LOPEZ, Matrícula 5702-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, nos dias 13/03/2014 e 31/3/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 4º Designar VIVIANE MOROSINI MÜLLER ESPÍNOLA, Matrícula 7656-2, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, GUILHERME YADOYA DE SOUZA, Matrícula 5641-3, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 5º Designar CIBELE DE OLIVEIRA LYRIO, Matrícula 6490-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, no período de 17/03/2014 a 15/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar IVELIZE BARBOSA CAIXETA, Matrícula 8160-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 11/03/2014 a 12/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 7º Designar VALERIA PINHEIRO DA SILVA, Matrícula 2772-3, TEFC, para substituir, na Assessoria Especial da Secretaria-Geral da Presidência/SEGEPRES, a Assessora de Secretário-Geral, Código FC-4, ANA CRISTINA DIMAS DE SOUZA, Matrícula 6637-0, no período de 06/03/2014 a 20/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Assessora de Ministro, Código FC-5, THAIS DA MATTA MACHADO FERNANDES, Matrícula 2719-7, nos períodos de 28/02/2014 a 10/03/2014 e de 14/03/2014 a 31/03/2014, e no dia 1º/4/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 9º Designar NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES, Matrícula 4251-0, no período de 11/03/2014 a 13/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, nos períodos de 02/04/2014 a 14/04/2014 e de 25/04/2014 a 12/05/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 11. Designar NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALADIR FILGUEIRAS DE PAULA, Matrícula 2722-7, no período de 15/04/2014 a 24/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar OLÍVIO ARMANDO CORDEIRO JÚNIOR, Matrícula 3854-7, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Macroavaliação Governamental/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LEONARDO RODRIGUES ALBERNAZ, Matrícula 8178-7, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar WILSON FIGUEIRÊDO DOS SANTOS, Matrícula 2280-2, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, Matrícula 2452-0, no período de 06/03/2014 a 05/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 14. Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo da Área Social e da Região Nordeste/SEGECEX, a Assessora, Código FC-3, ELIANE VIEIRA MARTINS, Matrícula 2629-8, no período de 24/03/2014 a 28/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 15. Designar ALINE GUIMARÃES DIÓGENES, Matrícula 7695-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assessora, Código FC-3, KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula 41209-0, no período de 06/03/2014 a 17/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 16. Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assessor de Auditor, Código FC-5, ROGÉRIO BLASS STAUB, Matrícula 5053-9, no período de 05/05/2014 a 04/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17. Designar ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assistente Técnica, Código FC-2, PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, no período de 02/05/2014 a 30/05/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 18. Designar HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO, Matrícula 9424-2, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado de Pernambuco/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LINCOL LEMOS MACIEL, Matrícula 5093-8, no período de 13/03/2014 a 14/03/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 19. Designar PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, Código FC-3, NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, no período de 01/04/2014 a 01/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar MARCIA BITTENCOURT DA COSTA, Matrícula 3129-1, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Administração/SEGEDAM, o Assessor, Código FC-3, MICHEL CONRADO DE ABREU AMARAL, Matrícula 47086-4, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 21. Designar GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, Matrícula 2426-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Administração/SEGEDAM, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, FRANCISCO FONTES LOPES JÚNIOR, Matrícula 5659-6, no dia 12/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 49, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar RENATO FURTUNATO JACOBS, Matrícula 9791-8, TEFC, para exercer, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 17/3/2014, Seção 2, p. 76)

PORTARIA-DIPAG Nº 50, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, Matrícula 2826-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Controle Interno/SECOI, o Assessor, Código FC-3, EDMAR RIBEIRO BARBOSA, Matrícula 2451-1, no período de 18/03/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar ANA CARLA MATIAS DE SOUZA, Matrícula 9124-3, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão da Movimentação e Competências/DIESP/SEGEPE/SEGEDAM, o Chefe de Serviço, Código FC-3, MÁRCIO LEMOS SAID, Matrícula 5662-6, no período de 12/03/2014 a 14/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar PEDRO PAULO ALVES DE FREITAS, Matrícula 3376-6, TEFC, para substituir, na Secretaria de Recursos/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 837-0, no período de 12/03/2014 a 14/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 4º Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assessora de Auditor, Código FC-5, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO TEIXEIRA ROSA, Matrícula 220-8, no período de 16/04/2014 a 16/05/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LÍVIA LONGO PETERCEM VIGLONGO CORRÊA, Matrícula 9430-7, AUFC, para substituir, no Serviço de Gestão do Desempenho/DIESP/SEGEPE/SEGEDAM, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA, Matrícula 8143-4, nos períodos de 17/03/2014 a 21/03/2014 e de 24/03/2014 a 11/04/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 6º Designar HELIO KIYOSHI MATAYOSHI, Matrícula 2420-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Mucio Monteiro, o Assessor de Ministro, Código FC-5, ALEXANDRE MAGNO NICOLI MIRANDA, Matrícula 3450-9, no período de 06/03/2014 a 04/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, SÉRGIO TÚLIO TARBES DE CARVALHO, Matrícula 3157-7, no período de 11/03/2014 a 30/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 8º Designar FERNANDO ANTONIO DA SILVA FALCÃO, Matrícula 5656-1, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, MAURO DA MOTTA AGUIAR, Matrícula 2840-1, no período de 06/03/2014 a 10/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar OSCAR JOSE DA SILVA, Matrícula 4774-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman, o Assessor de Auditor, Código FC-5, PAULO ANTÔNIO FIUZA LIMA, Matrícula 2704-9, no período de 06/03/2014 a 05/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar ALEXANDRE PIRES DE SOUZA, Matrícula 6480-7, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, BRUNO LIMA CALDEIRA DE ANDRADA, Matrícula 4253-6, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, IVAN JOSÉ DA SILVA, Matrícula 3381-2, no período de 14/03/2014 a 12/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 12. Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, Código FC-2, MARCELLO FREITAS DE ABREU, Matrícula 1090-1, no período de 13/05/2014 a 10/06/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 13. Designar JOSÉ ALMEIDA MOURA, Matrícula 1834-1, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, a Assistente - CC, MARIA DOS REIS GUSMÃO DA COSTA, Matrícula 9231-2, no período de 14/03/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14. Designar ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral da Presidência, o Assistente Técnico, Código FC-2, ALCEBIADES NASCIMENTO MORAES, Matrícula 3015-5, no período de 11/03/2014 a 25/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15. Designar ALEXANDER JORGE, Matrícula 57-4, AUFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Pessoal/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA, Matrícula 3085-6, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16. Designar ADRIANO JOSÉ FERREIRA RODRIGUEZ, Matrícula 6486-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, IGOR RAFAEL AGUIAR FERREIRA, Matrícula 9469-2, nos períodos de 17/03/2014 a 05/04/2014 e de 07/04/2014 a 11/04/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 17. Designar NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Especialista Sênior III, Código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, no dia 13/05/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18. Designar LÚCIO CÉSAR SILVA DE MENEZES, Matrícula 181-3, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, o Secretário-Adjunto, Código FC-5, REMILSON SOARES CANDEIA, Matrícula 3534-3, no período de 20/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19. Designar LUCIANE DE LUCENA OLIVEIRA, Matrícula 6479-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, o Assessor de Procurador-Geral, Código FC-5, ELIZEU GROSSKOPF SCHLOTTFELDT JÚNIOR, Matrícula 4545-4, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 20. Designar MARIA ELIZABET CARDOSO CASAS NOVAS, Matrícula 1980-1, TEFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA ADELITA REGINALDO MOREIRA, Matrícula 2287-0, no dia 10/03/2014 e no período de 12/03/2014 a 09/04/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 21. Designar VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES, Matrícula 9815-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior I, Código FC-3, no período de 06/03/2014 a 17/03/2014.

Art. 22. Designar SÔNIA REGINA COUTINHO, Matrícula 2145-8, TEFC, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLAUDESI VIEIRA NUNES, Matrícula 1649-7, nos seus impedimentos eventuais a partir de 24/03/2014.

Art. 23. Designar ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, JANAINA CAMARGO ROSAL, Matrícula 3387-1, no período de 17/03/2014 a 31/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 24. Designar ABENATHAR LOPES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula 3063-5, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Mato Grosso do Sul/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, EDMUR BAIDA, Matrícula 3452-5, no período de 01/04/2014 a 16/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25. Designar JORGE WILTON DE AZEVEDO DORESTE, Matrícula 4213-7, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, MÔNICA MARIA TORQUATO VILLAR, Matrícula 6468-8, nos períodos de 17/03/2014 a 21/03/2014 e de 07/04/2014 a 17/04/2014, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 26. Designar NÍDIA ELIANE S. CUNHA BARBOSA, Matrícula 9991-0, TEFC, para substituir, na Secretaria de Fiscalização de Obras Rodoviárias/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ROSE MACHADO, Matrícula 2107-5, no período de 17/03/2014 a 28/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27. Dispensar, a contar de 24 de março de 2014, LÚCIA MARIA BATISTA DA SILVA, Matrícula 2455-4, TEFC, da função de substituto eventual de Chefe de Serviço, Código FC-3, exercida no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina/SEGECEX.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 51, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, e tendo em vista o que consta da Portaria-CCG nº 4, de 13 de março de 2014, resolve:

Art. 1º É designada a Técnica Federal de Controle Externo VYRGÍNIA DA CRUZ NUNES, Matrícula 9815-9, para exercer na Secretaria de Controle Externo da Agricultura e do Meio Ambiente/SEGECEX, a função de confiança de Especialista Sênior Nível I, código FC-3 (Direção), no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 18/3/2014, Seção 2, p. 62)

PORTARIA-DIPAG Nº 52, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar IONE APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula 1778-7, TEFC, para substituir, na Diretoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão/SECOI, o Diretor, Código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 18/03/2014 a 19/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 2º Designar LETÍCIA SEREJO DE JESUS, Matrícula 6600-1, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES, a função de confiança de Assessora, Código FC-3, a partir de 17 de março de 2014 até a investidura de novo titular.

Art. 3º Designar MANOEL HENRIQUE CARDOSO PEREIRA LIMA, Matrícula 4498-9, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR, Matrícula 2850-9, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/06/2014.

Art. 4º Designar VIVIANE AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, Matrícula 8653-3, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO, Matrícula 8590-1, no período de 21/03/2014 a 11/04/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 5º Designar ROSANA DE AZEVEDO, Matrícula 5133-0, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria-Geral de Controle Externo/SEGECEX, o Assessor de Secretário-Geral, Código FC-4, CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, Matrícula 4552-7, nos períodos de 31/03/2014 a 17/04/2014 e de 22/04/2014 a 25/04/2014, em virtude dos afastamentos legais deste.

Art. 6º Designar LUIZ FELIPE BEZERRA ALMEIDA SIMÕES, Matrícula 2874-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro José Jorge, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, MARCELO MARTINS PIMENTEL, Matrícula 3128-3, no período de 07/03/2014 a 19/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar ADYANNE DE PAULA MONTEIRO, Matrícula 3636-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, a Oficial de Gabinete, Código FC-3, REGINA COELI SOUSA MAIA, Matrícula 2320-5, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar RAFAEL LÚCIO ESTEVES, Matrícula 8666-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, SÉRGIO VEIGA FLEURY, Matrícula 8601-0, no período de 18/03/2014 a 19/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 9º Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, JOSÉ EMANOEL MONTEIRO, Matrícula 3837-7, no período de 17/06/2014 a 16/07/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10. Designar LEONARDO SPIANDORELLO RICCIARDI, Matrícula 4252-8, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assessor de Auditor, Código FC-5, LEONIDAS SÁ ANTUNES MOURÃO JR., Matrícula 4247-1, no período de 17/07/2014 a 14/08/2014, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 11. Designar IRÊNIO FRANCISCO DE MOURA JUNIOR, Matrícula 9987-2, TEFC, para substituir, no Serviço de Ações Educacionais Presenciais/DIPAR/ISC/SEGEPRES, o Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUVES OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 3432-0, no período de 19/03/2014 a 21/03/2014, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 12. Designar BRUNO FREITAS FREIRE, Matrícula 8596-0, AUFC, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Oficial de Gabinete - CC, MARIA GABRIELA CARNEIRO MOREIRA, Matrícula 8110-8, no período de 18/03/2014 a 02/05/2014, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13. Designar CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA, Matrícula 2809-6, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Obras Portuárias, Hídricas e Ferroviárias/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO, Matrícula 6235-9, no período de 17/03/2014 a 28/03/2014, em virtude do afastamento legal deste.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

PORTARIA-DIPAG Nº 53, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A DIRETORA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos IV e V do art. 1º da Portaria nº 7, de 8 de janeiro de 2013, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 17 de março de 2014, ANTONIO RENATO ANTUNES, Matrícula 5658-8, AUFC, da função de confiança de Assessor, Código FC-3, exercida na Assessoria da Consultoria Jurídica/SEGEPRES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 19/3/2014, Seção 2, p. 69)

DESPACHOS**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**
- Cancelamento -**QUADRO DEMONSTRATIVO DE CANCELAMENTO DE ASSIST. PRÉ-ESCOLAR**
NO MÊS DE FEVEREIRO/2014

EFEITOS FINANCEIROS: Até o último dia do mês em que o dependente completar 06 (seis) anos de idade, nos termos do art. 1º, § 2º, e art. 4º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/1996.

Em 18 de março de 2014

MAT.	NOME DO SERVIDOR	NOME DO DEPENDENTE	DT. NASC.	DT. TÉRMINO
7653-8	FELIPE GUSTAVO DE SOUZA PEÑALOZA	Pedro Duarte de Souza Peñaloza	27/2/2008	28/2/2014
7641-4	GUSTAVO SENA CORRÊA	Alice Rezende de Sena Corrêa	02/2/2008	28/2/2014
6594-3	LEONARDO GOMES FERREIRA	Helena Leão Ferreira	27/2/2008	28/2/2014
5672-3	MONIQUE RIBEIRO EMERENCIANO MALTAROLLO	Pietra Emerenciano Maltarollo	08/2/2008	28/2/2014

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), a assistência pré-escola pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	Henrique Toshio Takinami Zagatto - Filho - 10145-1	13/02/2014
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - 5860-2	Leonardo Tsujiguchi Mikami - Filho - 10146-0	14/02/2014
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO - 5695-2	Bernardo de Albuquerque Rosa Patusco - Filho - 10150-8	22/02/2014
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - 6576-5	Rafael Veríssimo Queiroz - Filho - 10156-7	21/02/2014

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Renúncia -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 3º, inciso IV, e art. 4º, parágrafo único, da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e art. 1º, inciso III, alínea “c” da Portaria-Segep nº 07/2013.

RENÚNCIA, a pedido do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), do benefício pré-escola relativo ao(s) dependente(s) indicado(s), com efeitos financeiros a partir do dia indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	A PARTIR DE
FERNANDO RODRIGUES LEITE - 5660-0	Ian Marquesi Leite - Filho - 10039-0	10/02/2014
RAFAEL CARNEIRO DI BELLO - 7719-4	Rebeca Wenzel Di Bello - Filha - 10058-7	18/02/2014
ALINE GUIMARÃES DIÓGENES - 7695-3	Lucas Diógenes Garcia - Filho - 10036-6	27/01/2014
MÔNICA DA SILVA CORRÊA DE QUEIROZ - 2483-0	Hadassa Corrêa de Queiroz - Filha - 9960-0	10/02/2014
VANESSA LOPES DE LIMA - 9441-2	Valentina Lopes de Lima - Filha - 10006-4	10/02/2014
MARCOS FERNANDO HELDWEIN - 8552-9	Kenzo Kai Heldwein - Filho - 10000-5	17/02/2014
GUSTAVO ALESSANDRO TORMENA - 7652-0	Luiz Gustavo Pascoal Tormena - Filho - 10051-0	24/02/2014

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
- Restabelecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, art. 1º, § 2º e art. 3º, inciso III, da Portaria-TCU nº 642/96 e art. 1º, inciso III, alínea “c”, da Portaria-Segep nº 07/13.

RESTABELECENDO, no assentamento funcional do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a concessão do benefício pré-escolar, pelo(s) dependente(s) indicado(s), no processo de seu interesse, com efeitos financeiros a partir da data do pedido.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
EDUARDO NERY MACHADO FILHO - 4208-0	Eduardo Nery Nunes de Sena - Filho - 10005-6	27/01/2014
ANANDA DE MEDEIROS MACIAS - 9308-4	Ísis Macias Rocha - Filha - 9879-5	01/03/2014

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

AUXÍLIO-NATALIDADE
- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, inciso III, alínea “b”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(s) servidor(s) abaixo relacionado(s), o auxílio-natalidade em relação ao nascimento do dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - 5860-2	Leonardo Tsujiguchi Mikami - Filho - 10146-0
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - 6576-5	Rafael Veríssimo Queiroz - Filho - 10156-7

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

**INSCRIÇÃO DE SERVIDORES E DEPENDENTES PARA FINS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 1º, § 2º, da Resolução-TCU nº 231/09 e art. 1º, inciso II, alínea “d”, da Portaria-Segep nº 07/2013.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o pedido de inscrição dos servidores e dependentes indicados, para fins de assistência à saúde, na forma proposta pelo Serviço de Pagamento de Ativos.

Em 18 de março de 2014

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO/MATRÍCULA	DATA INICIAL
FREDERICO ALVARES BARRA - 9501-0	Ângela Fabiane Lopes Breder Barra - Cônjuge - 9878-7	13/02/2014
	Giovanne de Aguiar Barra - Filho - 9578-8	13/02/2014
THIAGO ANDERSON ZAGATTO - 7701-1	Henrique Toshio Takinami Zagatto - Filho - 10145-1	18/02/2014
REGINA TSUJIGUCHI MIKAMI - 5860-2	Leonardo Tsujiguchi Mikami - Filho - 10146-0	18/02/2014
LUCIANO ALVES DE SIQUEIRA - 3581-5	Paula Teixeira Siqueira - Menor S/ Guarda - 10147-8	21/02/2014
	Vanessa Teixeira de Siqueira - Menor S/ Guarda - 10148-6	21/02/2014
	Andréia Teixeira de Siqueira - Menor S/ Guarda - 10149-4	21/02/2014
RAFAEL CAVALCANTE PATUSCO - 5695-2	Bernardo de Albuquerque Rosa Patusco - Filho - 10150-8	26/02/2014
ADRIANO CAVALCANTI MUNDIM - 8103-5	Carla Camargo - Companheira - 10151-6	26/02/2014
SILAS CARVALHO DE SOUZA JÚNIOR - 9315-7	Daniel Pereira Carvalho - Filho - 10152-4	28/02/2014
ERNOLDO DONISETTE PEREIRA - 439-1	Aldinéia dos Reis Paiva - 10155-9 - Companheira	11/03/2014
	Eloíse Paiva Pereira - 8046-2 - Filha	11/03/2014
SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ - 6576-5	Rafael Veríssimo Queiroz - Filho - 10156-7	11/03/2014

(TC 003.429/2014-8)

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES

Diretora-Substituta

RETIFICAÇÕES

Em 17 de março de 2014

Retificar o artigo 1º da Portaria-DIPAG nº 21, de 03 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 4 de fevereiro de 2014, Seção 2, página 51, para que **onde se lê**: "... no período compreendido entre a publicação desta Portaria e 31 de março de 2014...", **leia-se**: "... no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 05 de março de 2014...".

BETHÂNIA NICOLI GUIMARÃES
Diretora-Substituta

(Publicada no DOU de 18/3/2014, Seção 2, p. 62)

DIRETORIA DE SAÚDE**PORTARIAS****PORTARIA-DSAUD Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

Constitui Junta Médica Oficial.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso II do art. 4º da Portaria-Segep nº 7 de 8 de janeiro de 2013, e

Considerando o processo administrativo disciplinar instaurado mediante a Portaria-Segedam nº 5/2014, publicada no [BTCU Especial nº 5, de 21 de janeiro de 2014](#), que é processado nos autos nº 033.635/2013-7;

Considerando a propositura, pela referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD - Portaria-Segedam nº 5/2014), de instauração de incidente de sanidade mental a ser realizado por junta médica oficial, com a participação de pelo menos um psiquiatra, com fundamento no art. 160 da Lei nº 8.112/90;

Considerando a determinação do Secretário-Geral de Administração para instaurar o incidente de sanidade mental, na forma proposta pela CPAD - Portaria-Segedam nº 5/2014, à fl. 171 dos autos nº 033.635/2013-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor junta médica oficial, nos termos do art. 160, *caput*, e § 1º da Lei nº 8.112/90:

- Dr. FERNANDO SÉRGIO BLUMM FERREIRA - CRM/DF 11.650 - Clínica Médica - médico do quadro de servidores do Tribunal de Contas da União (TCU);

- Dra. TEREZA CALHEIROS OLIVEIRA - CRM/DF 20.884 - Psiquiatra - médica do quadro de servidores da Procuradoria-Geral da República (PGR);

- Dra. RENATA DE BRAZ COUTINHO - CRM/DF 2.901- Pediatra - médica do quadro de servidores do Tribunal de Contas da União (TCU).

Parágrafo único. A junta médica será presidida pelo primeiro membro designado.

Art. 2º O exame pericial será realizado na Diretoria de Saúde (Dsaud), em 24/3/2014, às 15 horas.

MARCUS SEGANFREDO
Diretor

DESPACHOS**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/1990, e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença para tratamento de saúde, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação [Anexo II](#))

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.

DEFERINDO, nos prontuários periciais de interesse dos servidores relacionados no Anexo abaixo identificado, os pedidos de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pelo Serviço de Perícia em Saúde - SPS.

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação [Anexo III](#))

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**DESPACHOS****DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Atlântica Serviços Gerais Ltda.	Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 5/2011-RR (repactuação).	2013	28.072,80	TC 033.875/2013-8

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MINISTRO ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, Matr. 3620-0	Ressarcimento de despesas com visto de trânsito em viagem a serviço no exterior.	2013	USD 150,00	TC 018.520/2013-8
MACLEULER COSTA LIMA /TEFC/ Matr.3388-0	Reembolso referente ao pagamento da inscrição na XXI INCOSAI.	2013	€ 290,00	
	Ressarcimento de visto de trânsito em viagem a serviço no exterior.		USD 150,00	
	Ressarcimento de despesa com seguro internacional de saúde.		R\$ 295,10	
LUCIANO DOS SANTOS DANNI /AUFC/ Matr. 3866-0; ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA/ AUFC/ Matr. 6586-2; E PAULA HEBLING DUTRA/ AUFC/ Matr. 8421-2	Ressarcimento de despesa com seguro internacional de saúde.	2013	R\$ 768,32	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
MINISTRO WALTON ALENCAR RODRIGUES	Ressarcimento de assistência médica.	2013	107,98	033.049/2013-0

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 13 de março de 2014

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
GILBERTO FERNANDO DA SILVA - AUFC / Matr. 115-5	Pagamento de adicional de tempo de serviço e correção monetária.	2009 a 2013	349,02	TC 016.345/2013-4
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Pagamento de contribuição social patronal.	2009 a 2011	540,24	TC 016.345/2013-4
TOTAL			889,26	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- Reconhecimento -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso IV, art. 1º, da Portaria Segedam nº 3, de 2013.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), as Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) abaixo:

Em 14 de março de 2014

FAVORECIDO/CARGO/MAT.	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
ANTÔNIO RICARDO PIRES DOS SANTOS/AUFC / MATR. 2673-5	Pagamento de adicional de tempo de serviço, gratificação natalina e abono de férias.	2009 a 2013	R\$ 8.524,22	TC 002.443/2014-7
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	Pagamento de contribuição social patronal.	2009 a 2011	R\$ 1.076,42	TC 002.443/2014-7
TOTAL			9.600,64	

JOSÉ ELIOMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE
Secretário

SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO**PORTARIAS****PORTARIA-SELIP Nº 20, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento de mobiliários, cujo recebimento esteja a cargo do SGM, no decorrer do exercício de 2014.

Presidente

KALININ FERNANDES DE SOUZA FILHO, matrícula 6257-0

Membros

EUDES MÁRCIO GOMES DE SOUZA, matrícula 2753-7

LUIZ HENRIQUE MOTA FERNANDES, matrícula 1920-8

Suplente

KATIA LIMA ARAUJO, matrícula 2472-4

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 21, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para comissão de recebimento.

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 1º, inciso I, da Portaria Segedam nº 5, de 3 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Fica designada comissão, constituída pelos servidores abaixo relacionados, para procederem ao recebimento do objeto do Contrato-TCU nº 82/2013, fornecimento de licenças de *software de backup IBM Tivoli Storage Manager for Virtual Environments*.

Presidente

Ernani Avelar Borborema, matrícula 3363-4

Membros

Arnaldo Miguel Capovilla, matrícula 2443-0

Eduardo Silva de Azeredo Lopes, matrícula 3547-5

Suplentes

Mario Augusto Pacheco Brito, matrícula 9657-1

Matheus Petronillio Hernandes, matrícula 9115-4

ARY FERNANDO BEIRÃO
Secretário

PORTARIA-SELIP Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Altera membros da comissão especial de licitação designada pela Portaria-Selip nº 2, de 7 de janeiro de 2014, publicada no [BTCU nº 1, de 20 de janeiro de 2014](#).

O SECRETÁRIO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no § 8º do art. 15 e na alínea “b” do inciso I do art. 73, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no inciso I do art. 1º da Portaria-Segedam nº 5, de 2 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão especial de licitação designada pela Portaria-Selip nº 2, de 7 de janeiro de 2014, responsável pela condução do certame licitatório, na modalidade “Convite”, destinado à contratação de empresa de engenharia especializada em projeto estrutural, execução de obra, controle de materiais e laboratórios, para monitoramento de prova de carga estática com o objetivo de analisar o desempenho da estrutura da laje de cobertura da futura sede da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Rondônia (Secex-RO), em Porto Velho, conforme abaixo:

Presidente

Evaldo Araújo Ramos - matrícula 6522-6

Membros

Jérson Lima de Brito - matrícula 3418-5

Júlio César de Freitas Guimarães, mat. 2849-5

Renato Teixeira Leite de La Rocque - matrícula 8916-8

Rodrigo Mendonça de Brito - matrícula 3178-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ARY FERNANDO BEIRÃO

Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO**PORTARIAS**

PORTARIA-SEGECEX Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do servidor Adalberto Santos de Vasconcelos, Coordenador-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste, matrícula nº 3453-3, nos workshops sobre “Experiências internacionais para o desenvolvimento da logística integrada no Brasil”, a serem realizados no dias 25 e 26/3/2014, na sede da Confederação Nacional do Transporte - CNT, em Brasília/DF.

EDISON FRANKLIN ALMEIDA

Secretário-Substituto

PORTARIA-SEGECEX Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Altera o detalhamento das metas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) e das unidades a ela vinculadas para o segundo período avaliativo do ano de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no exercício de suas atribuições regulamentares, e

considerando a modificação na estrutura da Segecex, promovida pela Resolução-TCU 256, de 23 de outubro de 2013;

considerando a necessidade de adequar o Plano Operacional da Segecex à nova estrutura, resolve:

Art. 1º Na Portaria-Segecex 12/2013 (e modificações dadas pela Portaria-Segecex 19/2013), onde se lê “Adgecex”, leia-se “Segest”;

Art. 2º Para efeitos de avaliação de desempenho, será atribuída à Adgecex a mesma nota de avaliação da Segecex.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral

PORTARIA-SEGECEX Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2014

Altera componente do grupo designado pela Portaria-Segecex nº 10, de 19 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, incisos II e IV da Resolução-TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012,

Considerando a necessidade dar prosseguimento à articulação técnica de auditorias coordenadas entre o TCU e os Tribunais de Contas brasileiros,

Considerando a necessidade de recompor a equipe de servidores designados pela Portaria-Segecex nº 10, de abril de 2013, em função da mudança de lotação de um dos componentes, resolve:

Art. 1º Fica o servidor PAULO GOMES CONÇALVES, matr. 4553-5, substituído pela servidora MAYALÚ TAMEIRÃO DE AZEVEDO, matr. 6554-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY
Secretário-Geral

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO
E DAS REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE****SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFTI Nº 170, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento Conformidade, Registro Fiscalis 97/2014, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça, Procuradoria-Geral da União, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República e no Tribunal de Contas da União, podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 10/2/2014 a 31/3/2014, com o objetivo de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal. O Levantamento é decorrente do Acórdão 2.308/2010 - Plenário (TC 000.390/2010-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6553-6	PAULO VINÍCIUS SILVA DE CASTRO	AUFC	Sefti	10/2/2014 a 31/3/2014
2423-6	SYLVIO XAVIER JÚNIOR	AUFC	Sefti	10/2/2014 a 14/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Daniel Jezini Netto, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 2, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/2/2014 a 31/3/2014	15 dias úteis

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES PLANEJAMENTO EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFTI Nº 208, DE 10 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar Levantamento, Registro Fiscalis 137/2014, nos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP), Controladoria-Geral da União (CGU), Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev), podendo se estender a outros órgãos e entidades, no período de 10/3/2014 a 30/5/2014, com o objetivo de conhecer as iniciativas de dados

abertos na Administração Pública Federal, considerando ainda o uso atual de soluções de coleta, armazenamento e processamento de grandes volumes de dados (Big Data) pelo governo e sociedade como estratégias de transparência e modernização da gestão pública. O Levantamento decorre de deliberação constante em Despacho de 24/2/2014 do Ministro Benjamin Zymler (TC 033.814/2013-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8096-9	CLAYTON FERREIRA DA SILVA	AUFC	Sefti	17/3/2014 a 28/3/2014, 31/3/2014 a 4/4/2014, 16/4/2014 a 25/4/2014, 5/5/2014 a 16/5/2014 e 26/5/2014 a 30/5/2014.
7666-0	ERICK MUZART FONSECA DOS SANTOS	AUFC	Sefti	10/3/2014 a 28/3/2014, 14/4/2014 a 25/4/2014, 28/4/2014 a 30/4/2014 e 5/5/2014 a 23/5/2014.
6467-0	MONICA COTRIM CHAVES	AUFC	Sefti	10/3/2014 a 28/3/2014, 31/3/2014 a 25/4/2014, 28/4/2014 a 30/4/2014 e 19/5/2014 a 30/5/2014.
2431-7	REMIS BALANIUK	AUFC	Seginf	17/3/2014 a 28/3/2014, 7/4/2014 a 25/4/2014, 28/4/2014 a 30/4/2014 12/5/2014 a 16/5/2014.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Wesley Vaz Silva, Diretor da Diretoria de Fiscalização de Governança de Tecnologia da Informação 1, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/3/2014 a 28/3/2014	15 dias úteis
Execução	31/3/2014 a 25/4/2014	17 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/4/2014 a 30/5/2014	25 dias úteis

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFTI Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 108/2013 (Registro Fiscalis 1.396/2012), que disciplinou a realização de Levantamento Conformidade no Tribunal de Contas da União - TCU, decorrente do Acórdão 873/2012 - Plenário (TC 028.158/2011-3), com o objetivo de identificar falhas e vulnerabilidades no sistema e-TCU, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	26/11/2012 a 30/11/2012, 17/1/2013 a 8/2/2013 e 17/3/2014 a 28/3/2014	32 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5693-6	RODRIGO MACHADO BENEVIDES	AUFC	Sefti	26/11/2012 a 30/11/2012, 17/1/2013 a 08/2/2013 e 17/3/2014 a 28/3/2014
2423-6	SYLVIO XAVIER JÚNIOR	AUFC	Sefti	26/11/2012 a 30/11/2012, 17/1/2013 a 08/2/2013 e 17/3/2014 a 28/3/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2423-6	SYLVIO XAVIER JÚNIOR	AUFC	Digov-2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5666-9	HARLEY ALVES FERREIRA	AUFC	Digov-3

ROBERTA RIBEIRO DE QUEIROZ MARTINS
Secretária-Substituta

SECEX-MS**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-MS Nº 214, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 130/2014, no seguinte órgão: Conselho Regional de Corretores de Imóveis-MS/14a Região, no período de 13/03/2014 a 17/03/2014, com o objetivo de sanear o TC 018.452/2013-2. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 22/07/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 018.452/2013-2).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	13/03/2014 a 17/03/2014
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	13/03/2014 a 17/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Nizelky de Avila Gordin Bertuol e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/03/2014 a 17/03/2014	3 dias úteis

EDMUR BAIDA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-MS Nº 243, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para realizar Inspeção de Conformidade, Registro Fiscalis nº 131/2014, no seguinte órgão: Conselho Regional de Enfermagem-MS, no período de 18/03/2014 a 26/03/2014, com o objetivo de sanear o TC 024.829/2013-7. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 14/10/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 024.829/2013-7).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3059-7	MARIA JOSÉ PEDROLI	AUFC	SECEX-MS	18/03/2014 a 25/03/2014 e 26/03/2014 a 26/03/2014
7302-4	NISELKY DE AVILA GORDIN BERTUOL	AUFC	SECEX-MS	18/03/2014 a 25/03/2014 e 26/03/2014 a 26/03/2014

Art. 2º O trabalho será coordenado pela AUFC Maria José Pedrolí e supervisionado pelo AUFC Paulo Alberto Mancini Pires, Diretor, Diretoria-SECEX-MS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	18/03/2014 a 25/03/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	26/03/2014 a 26/03/2014	1 dia útil

EDMUR BAIDA
Secretário

SECEX-MT

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-MT Nº 4, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU GP nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo e os 10 (dez) dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS/10089-7 - TEFC

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Materiais de consumo (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339039.96 - Serviços de terceiros PJ (PI ADM)	R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-MT Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso, bem como subdelega competências aos Diretores, aos Assessores, ao Chefe de Serviço e ao Assistente.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

(Ver inteiro teor no [Anexo IV](#))

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 232, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1682/2013 (Registro Fiscalis nº 716/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional - Avaliação de Programas nos órgãos Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai de Rio Branco, Coordenação Regional da Funai de Cuiabá, Superintendência Regional da Conab no Acre e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso, decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC36723/2011-8), com o objetivo de Ação de fiscalização sobre o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuiçõesna Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Ac. 402/2009/Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2013 a 21/03/2014	92 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT	04/11/2013 a 21/03/2014
9505-2	MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC	SECEX-AC	04/11/2013 a 21/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5620-0	CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC	SECEX-MT/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-MT Nº 232, DE 17 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	AUFC- Controle Externo	24/11/2013	15/02/2014	16	355.00	378.00	0.00	6058.00
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	AUFC- Controle Externo	24/11/2013	22/03/2014	57	355.00	1890.00	0.00	20235.00

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	Cuiabá-MT - Brasília-DF			24/11/2013	28/11/2013
CARLOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	CUIABA - CRUZEIRO DO SUL			02/02/2014	08/02/2014
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco-AC - Brasília-DF			24/11/2013	29/11/2013
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	Rio Branco-AC - Cuiabá-MT			02/12/2013	13/12/2013
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL			02/02/2014	08/02/2014
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	RIO BRANCO - CUIABA			09/02/2014	22/02/2014
MAURO ROBERTO FERRAZ LAFRATA	RIO BRANCO - CUIABA			05/03/2014	22/03/2014

OBSERVAÇÕES

Diárias para participação do AUFC Mauro Roberto Ferraz nas fases de elaboração de relatório de visitas, de 17 a 21/2/2013, e de preparação e realização de seminário, de 6 a 21/3/2013, em Cuiabá

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO

Secretário

SECEX-PR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PR Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM SUBSTITUIÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, Suprimento de Fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito da Secex-PR, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem Bancária, para a aplicação do quantitativo, e 10 (dez) dias subseqüentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

SUPRIDO/CARGO/MATRÍCULA		
JOÃO BATISTA DO ROSÁRIO/TEFC/1806-6		
Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	VALOR
PTRES 059212 - Fiscalização da Aplicação de Recursos Públicos Federais	339030.96 - Material de Consumo (PI ADM)	R\$ 1.500,00
	339039.96 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica(PI ADM)	R\$ 1.500,00

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PR Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 151/2014, no Conselho Regional de Medicina Veterinária-PR, no período de 13/03/2014 a 25/03/2014, com o objetivo de apurar os indícios de irregularidades informados pelo denunciante. A Inspeção é decorrente do Pronunciamento da unidade de 12/03/2014 sobre o processo TC 041.491/2012 (peça 37).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7628-7	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO	AUFC	SECEX-PR	13/03/2014 a 14/03/2014, 17/03/2014 a 24/03/2014 e 25/03/2014 a 25/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Carlos Alberto Tanaka, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/03/2014 a 14/03/2014	2 dias úteis
Execução	17/03/2014 a 24/03/2014	6 dias úteis
Elaboração do Relatório	25/03/2014 a 25/03/2014	1 dia útil

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/ FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-PR Nº 226, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO PARANÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 133/2014, no seguinte órgão: Universidade Federal do Paraná, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 17/03/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de Identificar eventuais irregularidades na gestão de obras civis e nos respectivos controles internos. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/10/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 22596/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7838-7	CÁSSIO DELPONTE VIDAL	AUFC	SECEX-PR	17/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014
3592-0	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	AUFC	SECEX-PR	17/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014
8604-5	ELTON LÚCIO RIBEIRO	AUFC	SECEX-PR	24/03/2014 a 28/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Marco Antonio Gomes da Silva, 2ª Diretoria-SECEX-PR, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2014 a 28/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 11/04/2014	10 dias úteis

LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLI
Secretário

SECEX-RS

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RS Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Designa os Assessores como responsáveis pelo acompanhamento dos assuntos relativos à Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito da Secex-RS.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 43, inciso VIII, e 91, inciso II, da Resolução-TCU n. 253, de 21 de dezembro de 2012, e o art. 39, incisos V e XI, da Resolução-TCU n. 154, de 4 de dezembro de 2002, e considerando o objetivo n. 14 do Plano Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2011-2015 (Portaria-TCU n. 160, de 28 de junho de 2011), resolve:

Art. 1º Designar os Assessores da Secex-RS como responsáveis pelo acompanhamento dos assuntos relativos à Rede de Controle da Gestão Pública no âmbito da Secretaria.

Parágrafo único. As atividades deverão ser documentadas por meio de processo eletrônico administrativo específico, que terá como peça cópia desta Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria-Secex-RS n. 6, de 4 de março de 2011.

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-RS Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 149/2014, na Funai - Passo Fundo / RS - MJ e na Superintendência Regional da Conab no Rio Grande do Sul, no período de 20/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de avaliar os desempenhos da Funai, da Sesai e da Conab na execução da Ação de Distribuição de Alimentos à População Indígena. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC 036.723/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
4550-0	WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC	SECEX-RS	20/03/2014 a 04/04/2014
5182-9	MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC	SECEX-RS	20/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luciano Conzatti, Diretor, 2ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2014 a 04/04/2014	12 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 213, DE 13 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO / FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	AUFC - Controle Externo	19/3/2014	22/3/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586,99
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	AUFC - Controle Externo	19/3/2014	22/3/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586,99

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	Porto Alegre - Cuiabá - Porto Alegre	Aérea		19/03/2014	22/03/2014
MOACIR CAVEDON QUEVEDO	Porto Alegre - Cuiabá - Porto Alegre	Aérea		19/03/2014	22/03/2014

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-RS Nº 230, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 135/2014, na Universidade Federal de Santa Maria, no período de 30/3/2014 a 13/5/2014, com o objetivo de verificar a boa e regular aquisição de materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 545/2012 - Plenário (TC-001.884/2012-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3507-6	ANDRÉ KIRCHHEIM	AUFC	SECEX-RS	30/03/2014 a 05/04/2014, 21/04/2014 a 26/04/2014 e 28/04/2014 a 13/05/2014
7642-2	DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	SECEX-RS	30/03/2014 a 05/04/2014, 21/04/2014 a 26/04/2014 e 28/04/2014 a 13/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC CARLOS FETTERMANN BOSAK, Diretor em Substituição, 1ª Diretoria-SECEX-RS, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	30/03/2014 a 05/04/2014 e 21/04/2014 a 26/04/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2014 a 13/05/2014	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RS Nº 230, DE 17 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	30/03/2014	05/04/2014	6.5	376,00	0.00	178,35	2307.50
ANDRÉ KIRCHHEIM	AUFC	30/03/2014	05/04/2014	6.5	376,00	0.00	178,35	2307.50
ANDRÉ KIRCHHEIM	AUFC	21/04/2014	26/04/2014	5.5	376,00	0.00	142,68	1.952.50
DANIEL SALDANHA TOLEDO	AUFC	21/04/2014	26/04/2014	5.5	376,00	0.00	142,68	1952.50

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
DANIEL SALDANHA TOLEDO	7642-2	Porto Alegre-Santa Maria -Porto Alegre	1248	1.160,64

OBSERVAÇÕES

O auditor daniel saldanha toledo usará veículo próprio para transporte da equipe, em duas datas distintas para a mesma localidade (30/03/2014 a 05/04/2014 e 21/04/2014 a 26/04/2014).

CLAUDIO AUGUSTO PRATES THOMAS
Secretário

SECEX-SC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-SC Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 8, de 2/1/2013 e nas disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18/9/2003, alterada pela Portaria-TCU nº 296, de 1º/12/2008, suprimimento de fundos, conforme detalhado no quadro abaixo, para atender despesas de pequeno vulto que não possam se subordinar ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, devendo os quantitativos serem aplicados no prazo de 30 (trinta) dias e comprovados nos 10 (dez) dias subseqüentes, nos termos da legislação em vigor:

SUPRIDO/CARGO/MATR.
ROSÂNGELA DE ANDRADE RENGEL/ Técnico Federal de Controle Externo/2339-6

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR DA DESPESA R\$
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903096 - Material de Consumo	R\$ 1.000,00
059212	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	33903996 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.000,00

OSMAR JACOBSEN FILHO
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 163/2014 (Registro Fiscalis nº 121/2014), que disciplinou a realização de Auditoria Conformidade no órgão Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente de deliberação constante em Despacho de 21/02/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 31.519/2013-0), com o objetivo de verificar a consistência de gestão de implementação das obras do contorno ferroviário de São Francisco do Sul/SC, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/03/2014 a 23/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/03/2014 a 04/04/2014	10 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2862-2	LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC	10/03/2014 a 23/03/2014 e 24/03/2014 a 04/04/2014
157-0	JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC	SECEX-SC	10/03/2014 a 23/03/2014 e 24/03/2014 a 04/04/2014
8554-5	REINALDO CANO DE MELLO	AUFC	SECOB-HIDRO	10/03/2014 a 23/03/2014 e 24/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2862-2	LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC	SECEX-SC/D2

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2943-2	MÁRCIO MACEDO MUSSI	AUFC	SECEX-SC/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SC Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	AUFC - Controle Externo	17/03/2014	20/03/2014	3,5	355,00	0.00	124,84	1.117,66
JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS	AUFC - Controle Externo	17/03/2014	20/03/2014	3,5	355,00	0.00	124,84	1.117,66

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO

(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
LUÍS HENRIQUE TEIXEIRA RUIZ	2862-2	Fpolis/São Francisco do Sul/Fpolis	376	349,68

OBSERVAÇÕES

- Diárias: Não foram concedidas diárias nesta Portaria para o servidor Reinaldo Cano de Mello;
- Ressarcimento de Transporte: Concedido ao servidor Luis Henrique Teixeira Ruiz, que irá com veículo próprio.

OSMAR JACOBSEN FILHO

Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE****SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA SAÚDE****PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXSAÚDE Nº 227, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA-SUBSTITUTA DA SECEXSAÚDE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 156/2014, nos seguintes órgãos: Governo do Distrito Federal - GDF, Ministério da Saúde (Vinculador), Ministério da Educação (Vinculador), Prefeituras Municipais do Estado de Minas Gerais (853 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado de São Paulo (645 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado da Bahia (417 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Ceará (184 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Maranhão (217 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado do Pará (143 Municípios), Prefeituras Municipais do Estado de Pernambuco (184 Municípios) e Prefeituras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (167 Municípios), podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 14/03/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de Avaliar a eficácia do programa Mais Médicos, sobretudo quanto ao projeto Mais Médicos para o Brasil. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/03/2014 do Min. BENJAMIN ZYMLER (TC 4690/2014-1).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8588-0	BRUNO LOUREIRO MAHÉ	AUFC	SecexSaúde	14/03/2014 a 11/04/2014
8092-6	DEANE D'ABADIA MORAIS ALVES DA SILVA	AUFC	SecexSaúde	14/03/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Maria Alves Ferreira, Diretora da 1ª Diretoria-SECEXSaúde, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	14/03/2014 a 11/04/2014	21 dias úteis

LISAURA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA
Secretária-Substituta

SECEX-BA**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-BA Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Designa servidora para apoiar à gestão e fiscalizar os contratos vigentes em que a SECEX-BA atue como gestora.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos do que dispõem o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e a Portaria TCU nº 297/2012, resolve:

Art. 1º Designar a TEFC Joana D'Arc e Silva Genovese, matrícula nº 1801-5, para exercer o apoio à gestão e a fiscalização dos contratos em que a Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Bahia atue como gestora, na forma do artigo 2º, inciso III, da Portaria TCU nº 297/2012, e de acordo com as disposições a seguir.

Art. 2º À servidora designada no artigo 1º. compete, como fiscal de contrato:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - quando cabível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas;

Art. 3º À servidora designada compete, ainda, no apoio à gestão do contrato pela Secex-BA, a análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal e a juntada dos documentos probantes nos respectivos processos administrativos de liquidação e de pagamento e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A servidora deverá adotar os procedimentos, formulários e demais disposições normatizadas pelo TCU por intermédio da Portaria nº 297/2012, zelando por se manter atualizada em relação às alterações normativas ou legais.

Art. 5º Atuará como substituto nos afastamentos legais da titular da designação o TEFC Vivaldo Menezes, matrícula nº 2181-4.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu substituto legal no exercício da função.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-BA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Designa servidores para a conclusão do inventário de processos físicos de controle externo de responsabilidade da Secex-BA

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCU NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 1º da Portaria Segecex nº 21/2007, de 24 de setembro de 2007, a Portaria Secex-BA nº 12, de 30/09/2013, e o contido no TC 027.852/2013-0, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, sem prejuízo de suas atribuições, concluírem o inventário anual de processos físicos de controle externo na carga da unidade nesta data, em execução no processo citado no caput;

- JOANA D'ARC E SILVA GENOVESE, TEFC, matrícula 1801-5;
- VIVALDO MENEZES, TEFC, matrícula 2181-4

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 19/03/2014, para finalização do inventário e apresentação do relatório para aprovação e envio à Corregedoria e à Segecex para ciência, na forma do disposto na Portaria Segecex nº 21/2007.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIA-SECEX-BA Nº 7, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Define prazo para conclusão de processo de desfazimento de bens, na forma do disposto no TC 019.055/2013-7.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no Manual do Patrimônio do TCU (Portaria nº 6, de 13 de janeiro de 2004), resolve:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 24/03/2014, para que a equipe designada pela Portaria Secex-BA nº 08, de 09 de julho de 2013, publicada no BTCU nº 27/2013, conclua os procedimentos objeto do TC 019.055/2013-7, na forma do despacho contido à peça 13 dos autos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-BA Nº 217, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar inspeção, modalidade conformidade, Registro Fiscalis nº 150/2014, na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 13/03/2014 a 02/04/2014, com o objetivo de verificar os contratos nº 0003-SM/2010/0015, celebrado em 10/05/2010, 0024-ST/2011/001, firmado em 30/05/2011 e 0025-ST/2011/001, 0026-ST/2011/001, 0027-ST/2011/001, firmados em 02/06/2011. A Inspeção é decorrente do Despacho da Exma. Sra. Ministra Ana Arraes, de 08/04/2013, no TC 004.091/2013-2

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2808-8	CARLOS EDUARDO B. DA SILVEIRA SILVA	AUFC	SECEX-BA	13/03/2014 a 14/03/2014, 17/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 02/04/2014.
2613-1	VERA LUCIA MATOS BRANDÃO MORAES PINTO	AUFC	SECEX-BA	17/03/2014 a 21/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcus Vinícius de Castro Reis, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-BA, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/03/2014 a 14/03/2014	2 dias úteis
Execução	17/03/2014 a 28/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 02/04/2014	3 dias úteis

JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA
Secretário

SECEX-CE

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 1592, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1583/2013 (Registro Fiscalis 468/2012), que disciplinou a realização de Monitoramento/ Conformidade no órgão Banco do Nordeste do Brasil S.A., decorrente do Acórdão 944/2010-Plenário (TC2793/2009-0), com o objetivo de cumprimento dos Acórdãos 944/2010-TCU-Plenário, 934/2011-TCU-Plenário e 2158/2011-TCU-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	29/07/2013 a 09/08/2013, 02/09/2013 a 06/09/2013 e 23/09/2013 a 18/10/2013	35 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/10/2013 a 08/11/2013, 11/11/2013 a 22/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013	23 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2743-0	JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	AUFC	SECEX-CE	29/07/2013 a 09/08/2013, 02/09/2013 a 06/09/2013, 23/09/2013 a 18/10/2013, 28/10/2013 a 08/11/2013 e 11/11/2013 a 22/11/2013
733-1	ROBERTO JOSÉ FERREIRA DE CASTRO	AUFC	SECEX-CE	29/07/2013 a 09/08/2013, 02/09/2013 a 06/09/2013, 23/09/2013 a 18/10/2013, 28/10/2013 a 08/11/2013, 11/11/2013 a 22/11/2013 e 02/12/2013 a 06/12/2013

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 197, DE 10 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 139/2014, no seguinte órgão: Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/03/2014 a 18/03/2014, com o objetivo de verificar a execução do Convênio 2064/2001. A Inspeção é decorrente do Secretário.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2743-0	JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	AUFC	SECEX-CE	10/03/2014 a 13/03/2014, 14/03/2014 a 18/03/2014 e 18/03/2014 a 18/03/2014
826-5	ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC	SECEX-CE	10/03/2014 a 13/03/2014, 14/03/2014 a 18/03/2014 e 18/03/2014 a 18/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Álvaro Augusto Bastos de Carvalho, Diretor, 1ª Diretoria-SECEX-CE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 13/03/2014	4 dias úteis
Execução	14/03/2014 a 18/03/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	18/03/2014 a 18/03/2014	0 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 197, DE 10 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	AUFC-CE	16/03/2014		2.5	355.00	0.00	50.52	836.98
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC-CE	16/03/2014		2.5	355.00	378.00	50.52	1214.98

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	826-5	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	302	280.86

OBSERVAÇÕES

Indenização de transporte conferida ao Auditor Antonio Araújo da Silva, em virtude do deslocamento ocorrer em seu automóvel até à cidade Irauçuba/ida e volta.

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 216, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 197/2014 (Registro Fiscalis nº 139/2014), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, com o objetivo de verificar a execução do Convênio 2064/2001, cujo anexo definidor dos custos da fiscalização passa a vigorar com o seguinte teor:

“ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 197, DE 13 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	AUFC- Controle Externo	16/03/2014	18/3/2014	2.5	376,00	53.51	886,50
JOSÉ DÁCIO LEITE FILHO	AUFC- Controle Externo	16/03/2014	18/3/2014	2.5	376.00	53.51	886,50

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	826-5	Fortaleza/Irauçuba/Fortaleza	302	280.86

OBSERVAÇÕES

Indenização de transporte conferida ao Auditor Antonio Araújo da Silva, em virtude do deslocamento ocorrer em seu automóvel até à cidade Irauçuba, ida e volta.”

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-CE Nº 219, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1474/2013 (Registro Fiscalis 680/2013), que disciplinou a fase de execução e relatório da Inspeção/ Conformidade no Banco do Nordeste do Brasil S.A., decorrente de Despacho de 15/7/2013 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 46295/2012-7), com o objetivo de apurar denúncias sobre irregularidades em operações de mercado de capitais e na concessão de créditos do BNB, que passará a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
365-4	CARLOS AMÍLCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE	21/10/2013 a 25/10/2013, 04/11/2013 a 08/11/2013, 18/11/2013 a 29/11/2013, 29/11/2013 a 29/11/2013, 13/03/2014 a 14/03/2014 e 18/03/2014 a 11/04/2014
732-3	ROBERTO FERREIRA CORREIA	AUFC	SECEX-CE	21/10/2013 a 25/10/2013, 04/11/2013 a 08/11/2013, 18/11/2013 a 29/11/2013, 29/11/2013 a 29/11/2013, 13/03/2014 a 14/03/2014 e 18/03/2014 a 14/04/2014

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	21/10/2013 a 25/10/2013, 04/11/2013 a 08/11/2013 e 18/11/2013 a 29/11/2013	20 dias úteis
Elaboração do Relatório	29/11/2013 a 29/11/2013, 13/03/2014 a 14/03/2014 e 18/03/2014 a 14/04/2014	21 dias úteis

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
365-4	CARLOS AMÍLCAR TELES TAVORA	AUFC	SECEX-CE/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
311-5	ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO	AUFC	SECEX-CE/D1

FRANCISCO JOSÉ DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretário

SECEX-PB**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-PB Nº 5, DE 11 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 5º, inciso IV, da Portaria-Segedam nº 27, de 18 de fevereiro de 2011, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luís Cláudio Mota da Silva, Matrícula 1914-3, para exercer a atribuição de fiscal do contrato nº 33/2012, firmado com a empresa CIEE Centro de Integração Empresa-Escola, e nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o servidor William Aguiar da Silva, Matrícula 3416-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
Secretário

SECEX-PE**PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 247, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis 159/2014, no seguinte órgão: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

- Univasf, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionados, no período de 10/3/2014 a 28/3/2014, com o objetivo de coletar elementos/informações para subsidiar o exame das questões tratadas no processo de acompanhamento TC 028.605/2013-6. A Inspeção é decorrente do Despacho de 18/3/2014 da Secex-PE (TC 028.605/2013-6 - peça 27).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9424-2	HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC	SECEX-PE	10 a 28/3/2014
3140-2	MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC	SECEX-PE	10 a 28/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por Lincol Lemos Maciel, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX-PE, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/3/2014 a 21/3/2014	10 dias úteis
Execução	24/3/2014 a 28/3/2014	5 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-PE Nº 247, DE 18 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	AUFC- Controle Externo	24/3/14	28/3/14	4.5	376.00	378.00	160.51	1909.49
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AUFC- Controle Externo	24/3/14	28/3/14	4.5	376.00	378.00	160.51	1909.49

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Recife - Petrolina - Recife	Aérea	24/3/2014	28/3/2014
HENRIQUE DA FONSECA CARVALHO	Recife - Petrolina - Recife	Aérea	24/3/2014	28/3/2014

OBSERVAÇÕES

Trabalho será realizado no município de Petrolina, sede da Univasf.

**LUCIANO AIRES TEIXEIRA
SECRETÁRIO**

SECEX-PI

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-PI Nº 5, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fundamento no inciso XVII, do art. 1º da Portaria-Segedam Nº 8, de 2 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206/2003 Suprimento de Fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do Técnico Federal de Controle Externo MANOEL ALVES DE MOURA, Matrícula TCU nº 1927-5, CPF nº 183.106.641-68, para atender a despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
059212	01.032.0550.4018.0001	33.90.30.96 - Material de Consumo	R\$ 600,00
059212	01.032.0550.4018.0001	33.90.39.96 - Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 600,00

LUIS EMÍLIO XAVIER DOS PASSOS
Secretário-Substituto

PORTARIA-SECEX-PI Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para, com o apoio de estagiárias, e sem prejuízo de suas atribuições, efetuar levantamento de processos administrativos físicos encerrados e arquivados na Secex-PI, em atendimento ao disposto na Portaria-Segecex nº 21, de 24/9/2007:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDELSON ARAUJO COSTA	2368-0	Presidente
TÂNIA MARIA CARDOSO SANTOS	-	Estagiária
RAYLLA MARIA VIEIRA DE JESUS	-	Estagiária

Art. 2º Deverá ser apresentado, até 20/04/2014, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, a respectiva relação dos processos na carga da Secex-PI, com a devida localização em sistemas, bem como eventuais inconsistências apuradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CLEMENTE GOMES DE SOUSA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL
E DA REGIÃO NORTE**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA
E DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXAMBIENTAL Nº 206, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Natureza Operacional, Registro Fiscalis n. 141/2014, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no período de 10/03/2014 a 26/03/2014, com o objetivo de avaliar a ação setorial do Governo Federal, no exercício de 2013, relativa à Função Agricultura - Programa 2014 - Agropecuária Sustentável, Abastecimento e Comercialização. O Levantamento é decorrente do Acórdão n. 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	AUFC	Secex Ambiental	10/03/2014 a 11/03/2014, 12/03/2014 a 14/03/2014 e 24/03/2014 a 26/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Rodrigues Leite, 2ª Diretoria-SECEXAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	10/03/2014 a 11/03/2014	2 dias úteis
Execução	12/03/2014 a 14/03/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/03/2014 a 26/03/2014	3 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEXAMBIENTAL Nº 207, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Levantamento de Natureza Operacional, Registro Fiscalis n. 142/2014, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, no período de 17/03/2014 a 28/03/2014, com o objetivo de avaliar a ação setorial do Governo Federal, no exercício de 2013, relativa à Função Organização Agrária - Programa 2012 - Agricultura Familiar. O Levantamento é decorrente do Acórdão n. 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5072-5	MARCO AURÉLIO MORAES CAMPOS	AUFC	Secex Ambiental	17/03/2014 a 18/03/2014, 19/03/2014 a 21/03/2014 e 27/03/2014 a 28/03/2014.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Fernando Rodrigues Leite, 2ª Diretoria-SECEXAmbiental, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 18/03/2014	2 dias úteis
Execução	19/03/2014 a 21/03/2014	3 dias úteis
Elaboração do Relatório	27/03/2014 a 28/03/2014	2 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEXAMBIENTAL Nº 253, DE 19 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve: no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Operacional, Registro Fiscalis nº 162/2014, no seguinte órgão: Secretaria de Defesa Agropecuária - Mapa, no período de 17/03/2014 a 04/04/2014, com o objetivo de Examinar a aptidão dos controles internos do Mapa a assegurar a observância das condições de higiene e de tratamento adequado dos animais nos abatedouros sob a responsabilidade do ministério. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 437/2014 - Plenário (TC 030.013/2013-5).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2555-0	ANTONIO DE MOURA LIMA	AUFC	SecexAmb	17/03/2014 a 04/04/2014
5082-2	ELISÂNGELA PAPST	AUFC	SecexAmb	17/03/2014 a 04/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Fernando Rodrigues Leite, Sem Função, 2ª Diretoria-SECEXamb, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis

JUNNIUS MARQUES ARIFA
Secretário

SECEX-AC

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-AC Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pela SECEX-AC, como segue:

a) ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES - TEFC - Mat. nº 4070-3

- Telefonia Fixa Local e Longa Distância;

- Serviços de Postagens de Correspondências Processuais;

b) JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA - TEFC - Mat. nº 3417-7

- Locação;

- Serviços de Vigilância Armada;

- Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização;

- Serviços Terceirizados de Recepcionista;

- Serviços de Copeiragem.

Parágrafo Único. Na ausência da servidora ROSÂNGELA DE SOUZA MAGALHÃES, a responsabilidade pela fiscalização dos contratos ficará a cargo do servidor JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA e assim reciprocamente. Fica designado o servidor ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA, Matrícula 3787-7, para realizar extraordinariamente a fiscalização dos referidos contratos sempre que ocorrer impossibilidade simultânea dos servidores supracitados.

Art. 2º Aos servidores ora designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) zelar pelo fiel cumprimento dos contratos celebrados pela Secex-AC;
- b) verificar se a prestação de serviços e o fornecimento de material se desenvolvem de acordo com o Contrato/Nota de Empenho, prazos, projetos, especificações, valores, condições da proposta da Contratada e demais documentos presentes e essenciais à consecução do pretendido pela Administração;
- c) fazer cumprir as cláusulas referentes às obrigações contratuais;
- d) oficiar a Contratada para resolução de falhas verificadas na execução do contrato, em função das cláusulas contratuais;
- e) informar à chefia imediata as pendências não solucionadas, após executados os procedimentos do item d, para que este tome as medidas cabíveis, com vistas à aplicação de penalidade, expondo e comprovando os motivos;
- f) registrar os acontecimentos relacionados à execução do contrato, inclusive as soluções dadas às consultas formuladas à Contratada, a qual deverá ser assinada pelo Gestor de Contrato juntamente com o Preposto indicado pela Contratada;
- g) prestar informações à chefia imediata sobre a execução do contrato, encaminhando, sempre que solicitado, relatório de acompanhamento dos serviços;
- h) oficiar a Contratada quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos a constar no documento;
- i) solicitar à Contratada e manter atualizada a relação dos empregados contendo: nome, endereço, telefone, registro profissional nas entidades afins, quando for o caso, CPF, RG, data de ingresso na empresa Contratada e na Secex-AC;
- j) controlar as ocorrências relacionadas à frequência dos funcionários, tais como: faltas, atrasos e reposições e confrontá-las com as informações da fatura e documentar em registro próprio;
- k) verificar se o número de empregados alocados na prestação de serviços está de acordo com o contrato firmado, observando as referidas atribuições e salários;
- l) atestar as faturas correspondentes ao pagamento mensal da execução do objeto contratado, estimar despesas decorrentes da execução para subsidiar o planejamento de gastos e a execução orçamentária, verificar a documentação exigida por lei para o efetivo pagamento e encaminhar faturas para autorização de pagamento pelo ordenador de despesas;
- m) fiscalizar a boa aparência dos prestadores de serviço, cobrando o uso diário do uniforme;
- n) fiscalizar a entrega de benefícios aos empregados, solicitando os documentos que comprovem o fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e demais benefícios quando, por ventura, previstos em contrato;
- o) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas compatíveis com o registro, solicitando os comprovantes de pagamento (SEFIP, GFIP e GPS) que demonstrem sua regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e à Previdência Social, correspondente ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado;

p) a GFIP deverá ser distinta, ou seja, constando apenas os empregados que prestem serviços na Secretaria, em conformidade com o art. 170 da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;

q) solicitar folha de pagamento distinta e o respectivo resumo geral, relacionando todos os segurados alocados na prestação de serviços, na forma prevista no artigo 225, do regulamento da Previdência Social, e artigo 170, inciso I, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18 de dezembro de 2003;

r) fiscalizar os registros obrigatórios na Carteira de Trabalho dos funcionários prestadores de serviço na Secretaria, certificando se o valor do salário é o mesmo constante da planilha de preços aprovada pela Administração;

s) fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos utilizados, quando for o caso;

t) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução dos contratos, em especial à aplicação de sanções, alterações, vencimentos e repactuações dos contratos; e registrar as informações relativas aos contratos no Sistema de Controle de Contratos deste Tribunal - CONTRATAWEB, transmitindo-as ao SIASG e automaticamente incluindo-as na página eletrônica Contas Públicas.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 9/2012, publicada no [BTCU nº 18/2012](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de março de 2014.

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

PORTARIA-SECEX-AC Nº 3, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições regulamentares; e

Considerando o disposto no Acórdão nº 286/2007 - Plenário - TCU e Instrução Normativa nº 6/2007 - STN, resolve:

Art. 1º designar os servidores JOSÉ MAURO DINIZ LIMA, Matrícula 3423-1, e JEFF CHANDLE DA SILVA TAVEIRA, Matrícula 3417-7, como responsáveis titular e substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão desta Unidade, a partir de 13 de março de 2014.

Parágrafo único. Designar o servidor RÔMULO TABOSA GOMES FERREIRA, Matrícula 7616-3, para realizar extraordinariamente, sempre que ocorrer impossibilidade simultânea dos servidores supracitados, a Conformidade dos Registros de Gestão desta Secretaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5, de 5 de abril de 2011 (BTCU nº 13/2011).

CLAUDIVAN DA SILVA COSTA

Secretário

SECEX-AM

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-AM Nº 220, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A SENHORA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 152/2014, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no período de 13/03/2014 a 21/03/2014, com o objetivo de verificar a regularidade das obras de construção das unidades de ensino do IFAM - Itacoatiara/AM, Humaitá/AM, Tefé/AM, Eirunepé/AM (monitoramento do Acórdão 4913/2013-2ª C.). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 4913/2013 - Segunda Câmara (TC 019.284/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	13/03/2014 a 21/03/2014
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	13/03/2014 a 21/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	13/03/2014 a 21/03/2014	7 dias úteis

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-AM Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2014

A SENHORA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis 152/2014, nos seguintes órgãos: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no período de 07/04/2014 a 30/05/2014, com o objetivo de verificar a regularidade das obras de construção das unidades de ensino do IFAM - Itacoatiara/AM, Humaitá/AM, Tefé/AM, Eirunepé/AM (monitoramento do Acórdão 4913/2013-2ª C.). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 4913/2013 - Segunda Câmara (TC 019.284/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	07/04/2014 a 16/04/2014, 22/04/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 30/05/2014
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	07/04/2014 a 16/04/2014, 22/04/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 30/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Elienai Monteiro dos Santos, Diretor da 2ª Diretoria-SECEX - AM, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 16/04/2014 e 22/04/2014 a 09/05/2014	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2014 a 30/05/2014	15 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 221, DE 13 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC- Controle Externo	5/4/2014 9/4/2014 14/4/2014 23/4/2014	7/4/2014 11/4/2014 16/4/2014 25/4/2014	2,5 2,5 2,5 2,5	376,00	378,00	285,36	3.852,64
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC- Controle Externo	5/4/2014 9/4/2014 14/4/2014 23/4/2014	7/4/2014 11/4/2014 16/4/2014 25/4/2014	2,5 2,5 2,5 2,5	376,00	378,00	285,36	3.852,64

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Eirunepé-AM			05/04/2014	07/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Humaitá-AM			09/04/2014	11/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Tefé-AM			14/04/2014	16/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Itacoatiara-AM			23/04/2014	25/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Eirunepé-AM			05/04/2014	07/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Humaitá-AM			09/04/2014	11/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Tefé-AM			14/04/2014	16/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Itacoatiara-AM			23/04/2014	25/04/2014

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	3466-5		560	520,80

OBSERVAÇÕES:

Execução de auditoria in loco.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 222, DE 14 DE MARÇO DE 2014

A SENHORA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 172/2014 (Registro Fiscalis nº 124/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Natureza Operacional nos órgãos Superintendência Regional da Conab no Amazonas, Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai do Rio

Negro, Coordenação Regional da Funai de Manaus, Funai - Parintins/AM - MJ e Coordenação Regional da Funai do Madeira, decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC 036.723/2011-8), com o objetivo de Ação de fiscalização sobre o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no exercício das atribuições na Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas e monitoramento do Ac. 402/2009-Plenário, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2014 a 04/04/2014	12 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2848-7	JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC	SECEX-AM	20/03/2014 a 04/04/2014
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM	20/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7673-2	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3070-8	UADSON ULISSES MARQUES MARTINS	AUFC	SECEX-AM/D1

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 222, DE 14 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	AUFC-Controle Externo	19/3/2014	22/3/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586.99
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	AUFC-Controle Externo	19/3/2014	22/3/2014	3,5	376,00	378,00	107,01	1.586.99

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	Manaus-AM - Cuiabá-MT			19/3/2014	22/3/2014
JOSÉ AUGUSTO LIZARDO DE SOUZA	Manaus-AM - Cuiabá/MT			19/3/2014	22/3/2014

OBSERVAÇÕES:

Viagem para participação de Workshop em Cuiabá-MT com a participação de todas as equipes da FOC.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2014

A SENHORA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 221/2014 (Registro Fiscalis nº 152/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade nos órgãos Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, decorrente do Acórdão nº 4913/2013 - Segunda Câmara (TC19284/2013-6), com o objetivo de verificar a regularidade da obras de construção das unidades de ensino do IFAM - Itacoatiara/AM, Humaitá/AM, Tefé/AM, Eurinepé/AM (monitoramento do Acórdão 4913/2013-2ª C.), passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 16/04/2014 e 22/04/2014 a 09/05/2014	21 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2014 a 30/05/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8171-0	ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC	SECEX-AM	07/04/2014 a 16/04/2014, 22/04/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 30/05/2014
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM	07/04/2014 a 16/04/2014, 22/04/2014 a 09/05/2014 e 12/05/2014 a 30/05/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3466-5	JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC	SECEX-AM/D1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3068-6	ELIENAI MONTEIRO DOS SANTOS	AUFC	SECEX-AM/D2

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-AM Nº 237, DE 17 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	AUFC- Controle Externo	9/4/2014	11/4/2014	2,5	376,00	378,00	285,36	3.852.64
		14/4/2014	16/4/2014	2,5				
		23/4/2014	25/4/2014	2,5				
		26/4/2014	28/4/2014	2,5				
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	AUFC- Controle Externo	9/4/2014	11/4/2014	2,5	376,00	378,00	285,36	3.852.64
		14/4/2014	16/4/2014	2,5				
		23/4/2014	25/4/2014	2,5				
		26/4/2014	28/4/2014	2,5				

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Tefé-AM	Aéreo		14/04/2014	16/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Itacoatiara-AM	Terrestre		23/04/2014	25/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Eirunepé-AM	Aéreo		26/04/2014	28/04/2014
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	Manaus-AM - Porto Velho-RO	Aéreo		09/04/2014	11/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Tefé-AM	Aéreo		14/04/2014	16/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Itacoatiara-AM	Terrestre		23/04/2014	25/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Eirunepé-AM	Aéreo		26/04/2014	28/04/2014
ROBINSON ARAUJO DA FROTA	Manaus-AM - Porto Velho-RO	Aéreo		09/04/2014	11/04/2014

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
JOSÉ FLÁVIO LIMA COELHO	3466-5	Manaus/Itacoatiara/Manaus	560	520,80

OBSERVAÇÕES:

Execução de auditoria in loco.

As passagens para o deslocamento da cidade de Porto Velho/RO para a cidade de Humaitá/AM serão adquiridas pelos auditores com posterior ressarcimento pelo TCU.

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

Secretária

SECEX-RO

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria DE Natureza Operacional, Registro Fiscalis nº 158/2014, nos seguintes órgãos: Secretaria Especial de Saúde Indígena, Coordenação Regional da Funai em Rio Branco, Coordenação Regional da Funai em Cuiabá, Superintendência Regional da Conab no Acre e Superintendência Regional da Conab no Mato Grosso, no período de 20/03/2014 a 09/05/2014, com o objetivo de fiscalizar o desempenho da Funai, extensivo a outros órgãos, no programa Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos do Programa Fome Zero, em benefício de populações indígenas (monitoramento do Ac. 402/2009/Plenário). A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 980/2013 - Plenário (TC-036.723/2011-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8168-0	FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC	SECEX-RO	20/03/2014 a 04/04/2014, 07/04/2014 a 25/04/2014 e 28/04/2014 a 09/05/2014
9462-5	MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	AUFC	SECEX-RO	20/03/2014 a 04/04/2014, 07/04/2014 a 25/04/2014 e 28/04/2014 a 09/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Paula Gigliane de Oliveira, Diretora da SECEX-RO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	20/03/2014 a 04/04/2014	12 dias úteis
Execução	07/04/2014 a 25/04/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/04/2014 a 09/05/2014	9 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RO Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2014
PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	AUFC- Controle Externo	19/03/2014	22/03/2014	3,5	376,00	378,00	124,84	1.191,16
FERNANDO COSTA NEIRA	AUFC- Controle Externo	19/03/2014	22/03/2014	3,5	376,00	378,00	124,84	1.191,16

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
FERNANDO COSTA NEIRA	Porto Velho - Cuiabá			19/03/2014	22/03/2014
MÁRCIO GREYCK DOS SANTOS	porto velho - cuiabá			19/03/2014	22/03/2014

OBSERVAÇÕES

Deslocamento de Porto Velho/RO para Cuiabá/MT para realização da oficina da FOC Alimentação Indígena.

EDUARDO CHOI
Secretário

SECEX-RR

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-RR Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2014

Concede suprimento de fundos em favor do servidor
Eduardo Menezes Jones.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas competências regulamentares,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso XVII, da Portaria-Segedam nº 8, de 2 de janeiro de 2013; e

Considerando as disposições contidas na Portaria-TCU nº 206, de 18 de setembro de 2003, resolve:

Art. 1º Conceder suprimento de fundos em favor do servidor EDUARDO MENEZES JONES, Matrícula TCU nº 9.787-0, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.30 - Material de Consumo, R\$ 1.000,00 (mil reais) à conta do Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, todas da Atividade 059212, do Programa de Trabalho 01.032.0550.4018.0001 (Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais).

Art. 2º Fixar, para aplicação do suprimento de fundos, o período de 11/3/2014 a 9/4/2014 e, para comprovação, os dez dias subsequentes.

GUSTAVO RODRIGUES ALVES
Secretário

SECEX-TO

PORTARIAS

PORTARIA-SECEX-TO Nº 5, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.30 - Material de Consumo, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/04/2014 e comprovação dos gastos até o dia 20/04/2014, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIA-SECEX-TO Nº 6, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XVII do artigo 1º da Portaria nº 08-SEGEDAM, de 02 de janeiro de 2013 e nas disposições contidas na Portaria nº 206-TCU, de 18/09/2003, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) à conta do Elemento Orçamentário 33.90.39 - Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 01.032.0550.4018.0001 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, em favor do Auxiliar de Controle Externo, Adelino Alves da Silva, Matrícula TCU nº 3427-4, para atender despesas de pequeno vulto, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º Ficam estabelecidos os seguintes prazos: aplicação até o dia 10/04/2014 e comprovação dos gastos até o dia 20/04/2014, nos termos da legislação em vigor.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 233, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Inspeção/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 62/2014, na Prefeitura Municipal de São Valério da Natividade - TO, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, com o objetivo de colher informações para subsidiar a análise do TC 014.267/2013-6. A Inspeção é decorrente de deliberação constante em Despacho de 03/02/2014 do secretário da Secretaria de Controle Externo - TO (TC 014.267/2013-6).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5616-2	ANTÔNIA MARIA DA SILVA	AUFC-CE	SECEX-TO	17/03/2014 a 17/03/2014, 18/03/2014 a 20/03/2014 e 21/03/2014 a 21/03/2014.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro, Diretora, Secex-TO, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 17/03/2014	1 dia útil
Execução	18/03/2014 a 20/03/2014	2 dias úteis
Elaboração do Relatório	21/03/2014 a 21/03/2014	1 dia útil

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-TO Nº 233, DE 17 DE MARÇO DE 2014 PORTARIA-TCU Nº 625, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1996

NOME	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	18/03/2014	20/3/2014	2.5	376,00	89,16	850,84

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

NOME	MAT.	TRAJETO	DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA)	VALOR TOTAL (R\$)
ANTÔNIA MARIA DA SILVA	5616-2	Palmas/São Valério da Natividade/Palmas	590	548.70

OBSERVAÇÕES

Servidora utilizará veículo próprio para deslocamento.

CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Secretário

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
DA ÁREA DE INFRAESTRUTURA E DA REGIÃO SUDESTE**

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS
E DE EDIFICAÇÃO**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 198, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 137/2014 (Registro Fiscalis nº 38/2014), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade nos órgãos Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO, Prefeitura Municipal de Goiânia - GO, Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - GO, decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3), com o objetivo de verificar a situação das obras em andamento, a qualidade das que estão concluídas e as providências adotadas para retomar aquelas que estão paralisadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	03/02/2014 a 07/02/2014	5 dias úteis
Execução	10/02/2014 a 27/02/2014	14 dias úteis
Elaboração do Relatório	28/02/2014 a 14/03/2014	8 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9487-0	BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA	AUFC	SecobEdif	03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 27/02/2014 e 28/02/2014 a 14/03/2014
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SecobEdif	03/02/2014 a 07/02/2014, 10/02/2014 a 27/02/2014 e 28/02/2014 a 14/03/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	Edif/D3

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
8590-1	MARCELO ALMEIDA DE CARVALHO	AUFC	Edif/D3

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 204, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 39/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 06/03/2014 a 07/03/2014, com o objetivo de identificar a situação física e financeira atual das obras da Copa do Mundo de 2014, a cargo da Infraero, nos aeroportos. O Acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 3011/2012 - Plenário (TC17603/2012-9).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6245-6	LUIZ FERNANDO URURAHY DE SOUZA	AUFC	SecobEdif	06/03/2014 a 06/03/2014 e 07/03/2014 a 07/03/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/03/2014 a 06/03/2014	1 dia útil
Elaboração do Relatório	07/03/2014 a 07/03/2014	1 dia útil

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 228, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 94/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 07/04/2014 a 23/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de construção de Pista, Pátio e Acessos do Aerop. de S. G. do Amarante (RN), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos res. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 1081/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8609-6	JOAQUIM QUADROS TONHÁ	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014
9497-8	VICTOR MARCUZ DE MORAES	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 11/04/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2014 a 23/04/2014	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 229, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 89/2014, no seguinte órgão: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, no período de 07/04/2014 a 23/04/2014, com o objetivo de fiscalizar a obra de adequação do Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves (MG), com foco na qualidade dos serviços executados, no cumprimento dos prazos estabelecidos, na manutenção das condições originalmente pactuadas e na atuação dos respon. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/01/2014 do Min. VALMIR CAMPELO (TC 1081/2014-4).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8673-8	REYNALDO PENA LOPES JUNIOR	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014
8679-7	FLÁVIO PEREIRA RISSATO	AUFC	SecobEdif	07/04/2014 a 11/04/2014 e 14/04/2014 a 23/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado por AUFC Luiz Fernando Ururahy de Souza, Diretor da 2ª Diretoria da Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	07/04/2014 a 11/04/2014	5 dias úteis
Elaboração do Relatório	14/04/2014 a 23/04/2014	7 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBEDIFICAÇÃO Nº 231, DE 17 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS AEROPORTUÁRIAS E DE EDIFICAÇÃO DO TCU, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria/ Conformidade, Registro Fiscalis nº 6/2014, no seguinte órgão: Ministério da Saúde, no período de 17/03/2014 a 27/06/2014, com o objetivo de realizar uma abordagem sistêmica da governança e funcionamento da rede integrada de atenção básica constante do Sistema Único de Saúde.. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 3143/2013 - Plenário (TC11169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7610-4	BRUNO MARTINELLO LIMA	AUFC	SecobEdif	17/03/2014 a 04/04/2014 e 12/05/2014 a 27/06/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Marcelo Almeida de Carvalho, Diretor da 3ª Diretoria da Secobedif, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	12/05/2014 a 27/06/2014	34 dias úteis

JOSE ULISSES RODRIGUES VASCONCELOS
Secretário

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS,
HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 238, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 154/2014, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional e na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no período de 31/3/2014 a 4/4/2014, com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais nas obras do Cinturão das Águas do Ceará, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	Secob Hidroferrovia	31/3/2014 a 4/4/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	31/3/2014 a 4/4/2014	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 239, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar, sob a coordenação do primeiro, Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 154/2014, na Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional e na Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará, no período de 7/4/2014 a 9/5/2014, com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais nas obras do Cinturão das Águas do Ceará, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9480-3	MAURÍCIO RAMOS JACINTHO DE ALMEIDA	AUFC	Secob Hidroferrovia	7/4/2014 a 23/4/2014 e 24/4/2014 a 9/5/2014
3590-4	JORGE LUIZ CARVALHO LUGÃO	AUFC	Secob Hidroferrovia	7/4/2014 a 23/4/2014 e 24/4/2014 a 9/5/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	7/4/2014 a 23/4/2014	12 dias úteis
Elaboração do Relatório	24/4/2014 a 9/5/2014	11 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 240, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 155/2014, na Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, no

período de 24/3/2014 a 28/3/2014, com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais nas obras de implantação da Adutora do Agreste/PE, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8572-3	DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE	AUFC	Secob Hidroferrovia	24/3/2014 a 28/3/2014
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	Secob Hidroferrovia	24/3/2014 a 28/3/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	24/3/2014 a 28/3/2014	5 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 241, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, realizar Auditoria-Conformidade, Registro Fiscalis 155/2014, na Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa e na Secretaria de Infraestrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional, no período de 31/3/2014 a 6/5/2014, com o objetivo de avaliar, no contexto da fiscalização temática de subsistemas do Projeto de Integração do Rio São Francisco, a regular aplicação de recursos federais nas obras de implantação da Adutora do Agreste/PE, bem como a compatibilidade entre esses empreendimentos. A Auditoria é decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC 011.169/2013-3).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
8572-3	DÉBORA DE MELO PINTO CAVALCANTE	AUFC	Secob Hidroferrovia	31/3/2014 a 16/4/2014 e 22/4/2014 a 6/5/2014
8651-7	JOÃO BARBOSA JÚNIOR	AUFC	Secob Hidroferrovia	31/3/2014 a 4/4/2014, 14/4/2014 a 16/4/2014 e 22/4/2014 a 6/5/2014
7617-1	WALDO GOMES PEDROSA	AUFC	Secob Hidroferrovia	1/4/2014 a 16/4/2014 e 22/4/2014 a 6/5/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Rafael Lúcio Esteves, 2ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	31/3/2014 a 16/4/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/4/2014 a 6/5/2014	10 dias úteis

JULIANA PONTES MONTEIRO DE CARVALHO
Secretária

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 245, DE 18 DE MARÇO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para realizar Levantamento de Natureza Operacional - Avaliação de Programas, Registro Fiscalis 595/2013, no Ministério dos Transportes, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 22/01/2014 a 14/02/2014, com o objetivo de Objetivo 147 do PPA. O Levantamento é decorrente do Acórdão 224/2013 - Plenário (TC - 044.446/2012-8).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2809-6	CILMA HELENA VILLELA BLUMM FERREIRA	AUFC	Secob Hidroferrovia	22/01/2014 a 07/02/2014 e 10/02/2014 a 14/02/2014.

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Nivaldo Dias Filho, Diretor da 3ª Diretoria - SecobHidroferrovia, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/01/2014 a 07/02/2014	13 dias úteis
Elaboração do Relatório	10/02/2014 a 14/02/2014	5 dias úteis

JULIANA PONTES M. DE CARVALHO
Secretária

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECOBHIDROFERROVIA Nº 248, DE 18 DE MARÇO DE 2014

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PORTUÁRIAS, HÍDRICAS E FERROVIÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 119/2014 (Registro Fiscalis 790/2013), que disciplinou a realização de Auditoria-Conformidade no Ministério dos Transportes, e no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, decorrente do Acórdão 3143/2013 - Plenário (TC-011.169/2013-3), com o objetivo de avaliar os dados sobre a execução orçamentária e o cronograma físico dos principais empreendimentos contidos no Corredor Logístico do Centro Oeste e providências da Administração Pública para solucionar os gargalos logísticos existentes relatados no Plano Nacional de Logística, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	03/02/2014 a 14/03/2014	27 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9484-6	GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA	AUFC	SecobRodov	03/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AUFC	Secob Hidroferrovia	03/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9490-0	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SOEIRO	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7626-0	PAULO HENRIQUE DE GREGÓRIO CORRÊA	AUFC	SecobHidroferrovia/DT1

JULIANA PONTES M. DE CARVALHO
Secretária

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**

FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFIDTRANSPORTE Nº 200, DE 12 DE MARÇO DE 2014

SECRETÁRIO DE SUBSTITUIÇÃO DA SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria Natureza Operacional, Fases Execução e Relatório, Registro Fiscalis nº 83/2014, na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, no período de 10/03/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de examinar a o processo de seleção de aeroportos regionais que receberão investimentos no âmbito do Programa de Investimentos em Logística - PIL: Aeroportos e o processo de escolha do Banco do Brasil para executar o programa. A auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 11/02/2014 da Ministra Ana Arraes, TC-002.656/2014-0.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2678-6	CARLOS CESAR MODENA	AUFC	Sefid transporte	10/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014
9483-8	ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS	AUFC	Sefid transporte	10/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014
6250-2	RITA DE CÁSSIA RESENDE PEREIRA	AUFC	SecobEdif	10/03/2014 a 14/03/2014
8605-3	SAMUEL SÁ TELES SOARES	AUFC	SecobEdif	10/03/2014 a 14/03/2014

COORDENADOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2678-6	CARLOS CESAR MODENA	AUFC	Sefid transporte	10/03/2014 a 28/03/2014 e 31/03/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Uriel de Almeida Papa, Diretor, 3ª Diretoria - Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	10/03/2014 a 28/03/2014	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	31/03/2014 a 11/04/2014	10 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário em Substituição

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SEFIDTRANSPORTE Nº 211, DE 12 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO-SUBSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE TRANSPORTES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para realizar Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 146/2014, na Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no período de 17/03/2014 a 11/04/2014, com o objetivo de verificar a atuação da ANTT na fiscalização da execução do Contrato de Concessão do trecho da rodovia BR-101/ES, especificamente quanto ao cumprimento dos trabalhos iniciais de acordo com os parâmetros de desempenho estabelecidos no Capítulo 4 do PER. O acompanhamento é decorrente do Acórdão nº 2573/2012 - Plenário TC-003.499/2011-1.

COORDENADOR

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
6232-4	ANDRÉ LUIZ FRANCISCO DA SILVA VITAL	AUFC	Sefid transporte	17/03/2014 a 11/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pelo AUFC Leonardo Lopes Garcia, Diretor da 1ª Diretoria - Sefidtransporte, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/03/2014 a 11/04/2014	20 dias úteis

URIEL DE ALMEIDA PAPA
Secretário-Substituto

**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO
E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES**

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SEFIDENERGIA Nº 203, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 1607/2013 (Registro Fiscalis nº 766/2013), que disciplinou a realização de Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional nos órgãos Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Aviação Civil, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário (TC-044.446/2012-8), com o objetivo de averiguar o cumprimento de algumas deliberações constantes do Acórdão nº 2261/2011-TCU-Plenário, bem como serão inseridas novas questões de auditoria com o fito de aprofundar a fiscalização do TCU sobre a governança regulatória. Serão elaborados dois relatórios. O primeiro, sintético, comporá produto a ser deliberado no âmbito das Contas de Governo de 2013. O segundo, relatório completo abarcando todas as questões auditadas, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	04/11/2013 a 17/12/2013, 06/01/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014	71 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	AUFC	SefidEnergia	04/11/2013 a 17/12/2013, 06/01/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014
8994-0	MARIANA DE ABREU COBRA LIMA	AUFC	SefidTransporte	17/01/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	AUFC	SefidTransporte	04/11/2013 a 17/12/2013, 06/01/2014 a 23/01/2014, 10/02/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014
3154-2	SALVATORE PALUMBO	AUFC	Seaud	17/01/2014 a 21/02/2014
5713-4	RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	AUFC	SefidEnergia	04/11/2013 a 17/12/2013, 17/01/2014 a 20/01/2014, 27/01/2014 a 31/01/2014, 18/02/2014 a 21/02/2014 e 24/02/2014 a 28/02/2014
4036-3	MARIANA PRISCILA MACULAN SODRÉ	AUFC	Seaud	17/01/2014 a 21/02/2014

COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5878-5	LILIANE GALVÃO COLARES	AUFC	SefidEnergia/AS

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	SefidEnergia/D2

MARCELO BARROS DA CUNHA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/**FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SEFIDENERGIA Nº 223, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE DESESTIZAÇÃO E REGULAÇÃO DE ENERGIA E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem Auditoria de Natureza Operacional - Desempenho Operacional, Registro Fiscalis nº 766/2013, na Agência Nacional de Transportes Aquaviários, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Casa Civil da Presidência da República, Agência Nacional de Aviação Civil, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no período de 06/03/2014 a 16/05/2014, com o objetivo de ser averiguado o cumprimento de algumas deliberações constantes do Acórdão 2261/2011-TCU-Plenário, bem como serão inseridas novas questões de auditoria com o fito de aprofundar a fiscalização do TCU sobre a governança regulatória. Serão elaborados dois relatórios: o primeiro, sintético, comporá produto a ser deliberado no âmbito das Contas de Governo de 2013; o segundo, relatório completo abarcando todas as questões auditadas. A Auditoria é decorrente do Acórdão nº 224/2013 - Plenário (TC 044.446/2012-8).

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	06/03/2014 a 18/04/2014	31 dias úteis
Elaboração do Relatório	22/04/2014 a 16/05/2014	18 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	AUFC	Sefid Transporte	06/03/2014 a 18/04/2014 e 22/04/2014 a 16/05/2014
8994-0	MARIANA DE ABREU COBRA LIMA	AUFC	Sefid Transporte	06/03/2014 a 18/04/2014 e 22/04/2014 a 16/05/2014
9434-0	RENAN MARTINS DE SOUSA	AUFC	Sefid Energia	06/03/2014 a 18/04/2014 e 22/04/2014 a 16/05/2014
5713-4	RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	AUFC	Sefid Energia	06/03/2014 a 18/04/2014 e 22/04/2014 a 16/05/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
7657-0	ALBERTO SCHERER SOARES	AUFC	SefidTransporte

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
6484-0	ALEXANDRE CARLOS LEITE DE FIGUEIREDO	AUFC	SefidEnergia/D2

MARCELO BARROS DA CUNHA
Secretário

SECEX-MG**PORTARIAS****PORTARIA-SECEX-MG Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 10, da Resolução TCU 212/2008, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de atendimento ao público e proferir palestras no estande do TCU no Diálogo Público 2014 - I Fórum de Governança, nos dias 20 e 21 de março, em Belo Horizonte:

SERVIDOR	MATRÍCULA
CARLOS ROBERTO DA SILVEIRA	2558-5
CELSO BERNARDES SILVA	8660-6
JOAO BATISTA DINIZ CAPANEMA	3596-3
KLAUSS HENRY DE OLIVEIRA NOGUEIRA	7706-2
LUCIANO EUSTAQUIO BUENO RINALDI	3469-0
PAULO CESAR CINTRA	3497-5

JOSÉ REINALDO DA MOTTA
Secretário

SECEX-RJ

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1631, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1493/2013 (Registro Fiscalis 738/2013), que disciplinou a realização de Auditoria/ Conformidade no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, decorrente de deliberação constante em Despacho de 12/09/2013 do Min. AUGUSTO SHERMAN (TC 022.258/2013-2), com o objetivo de avaliar o cumprimento dos critérios de elegibilidade para obtenção de certificação de entidade beneficente de assistência social (Cebas) previstos em normativos, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	17/10/2013 a 18/10/2013	2 dias úteis
Execução	21/10/2013 a 05/11/2013	11 dias úteis
Elaboração do Relatório	06/11/2013 a 27/11/2013	14 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2376-0	MARIZA CORRÊA ENGEL	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 05/11/2013, 06/11/2013 a 06/11/2013 e 07/11/2013 a 27/11/2013
760-9	SERGIO RAMOS SOUZA	AUFC	SECEX-RJ	17/10/2013 a 18/10/2013, 21/10/2013 a 05/11/2013, 06/11/2013 a 06/11/2013 e 07/11/2013 a 27/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
760-9	SERGIO RAMOS SOUZA	AUFC	DiEst-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	DiEst-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 1632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização 1188/2013 (Registro Fiscalis 598/2013), que disciplinou a realização de Inspeção/ Conformidade na Administração Regional do Sesc no Estado do Rio de Janeiro, decorrente de deliberação constante em Despacho de 27/12/2012 do Min. AROLDO CEDRAZ, com o objetivo de sanear os autos do processo TC 004.577/2012-4, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	15/08/2013 a 23/08/2013	7 dias úteis
Execução	26/08/2013 a 13/09/2013	15 dias úteis
Elaboração do Relatório	16/09/2013 a 27/09/2013 e 04/11/2013 a 28/11/2013	27 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 27/09/2013 e 04/11/2013 a 28/11/2013
546-0	KATIA MOTTA DE ARAGÃO	AUFC	SECEX-RJ	15/08/2013 a 23/08/2013, 26/08/2013 a 13/09/2013, 16/09/2013 a 27/09/2013 e 08/11/2013 a 28/11/2013

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
2851-7	MAURO BORGES	AUFC	DiEst-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3037-6	MÁRCIO EMMANUEL PACHECO	AUFC	DiEst-RJ

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 234, DE 17 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 143/2014 (Registro Fiscalis nº 109/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Ministério do Esporte (Vinculador) e Autoridade Pública Olímpica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2596/2013 - Plenário (TC12890/2013-8), com o objetivo de Avaliar a aderência à legislação pertinente da Matriz de Responsabilidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio em 2016 publicada pela Autoridade Pública Olímpica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2014 a 25/02/2014	3 dias úteis
Execução	26/02/2014 a 14/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 04/04/2014
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	21/02/2014 a 25/02/2014, 26/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	21/02/2014 a 25/02/2014, 26/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	DiEdu-RJ

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 234, DE 17 DE MARÇO DE 2014

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC-Controle Externo	23/03/2014	05/04/2014	13.5	355.00	378.00	356.70	4813.80

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	Brasília - Rio de Janeiro			23/03/2014	05/04/2014

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

10 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 246, DE 18 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Fica alterada a Portaria de Fiscalização nº 234/2014 (Registro Fiscalis nº 109/2014), que disciplinou a realização de Acompanhamento/ Conformidade no órgão Ministério do Esporte (Vinculador) e Autoridade Pública Olímpica, podendo se estender a outros órgãos e entidades relacionadas, decorrente do Acórdão nº 2596/2013 - Plenário (TC12890/2013-8), com o objetivo de Avaliar a aderência à legislação pertinente da Matriz de Responsabilidade dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio em 2016 publicada pela Autoridade Pública Olímpica, passando a vigorar nos seguintes termos:

CRONOGRAMA DA FISCALIZAÇÃO

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	21/02/2014 a 25/02/2014	3 dias úteis
Execução	26/02/2014 a 14/03/2014	10 dias úteis
Elaboração do Relatório	17/03/2014 a 04/04/2014	15 dias úteis

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO DOS SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
9447-1	LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC	SecobEdif	24/03/2014 a 04/04/2014
6599-4	ALCIR MORENO DA CRUZ	AUFC	SECEX-RJ	21/02/2014 a 25/02/2014, 26/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	SECEX-RJ	21/02/2014 a 25/02/2014, 26/02/2014 a 14/03/2014 e 17/03/2014 a 04/04/2014

COORDENADOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5033-4	AÉRCIO DANTAS GIFFONI	AUFC	DiEdu-RJ

SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3476-2	JOSÉ CARLOS LOBO DE MENEZES	AUFC	DiEdu-RJ

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-RJ Nº 246, DE 18 DE MARÇO DE 2014**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	AUFC- Controle Externo	23/03/2014	04/04/2014	12.5	376,00	378,00	356,70	4.721,30

AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE PASSAGEM

NOME	ROTEIRO	TIPO	RESERVA	DATA DA PARTIDA	DATA DO RETORNO
LEONARDO VIEIRA DE MELO ABREU	Brasília - Rio de Janeiro			23/03/2014	04/04/2014

OBSERVAÇÕES

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

Deslocamento para compor equipe de fiscalização em conjunto com pessoal da Secex-RJ.

10 dias úteis

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

ORDENS DE SERVIÇO**ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 1, DE 6 DE MARÇO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das competências conferidas pelos artigos 43, inciso XI, da Resolução-TCU 253/2012, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XIII, da Resolução-TCU 154/2002,

considerando o teor da Instrução Normativa TCU 68/2011, Portaria TCU 325/2011, Portaria TCU 108/2005, alterada pela Portaria TCU 101/2008 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem a remessa de processos para arquivamento no Serviço de Gestão Documental (Seged), dentro do cronograma de envio de processos para arquivamento (área fim) – ano 2014:

Presidente

VIVIANE CRISTINE C.BALTAR DUARTE SOMOGYI- TEFC - matrícula TCU 2182-2

Membros

CARMEN VIRGINIA ARRUDA, TEFC, Matrícula TCU 1640-3

MARIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU 1962-3

Art. 2º Fixar o prazo de 30/5/2014 para a realização dos trabalhos, devendo o relatório ser apresentado até 15 (quinze) dias após o envio de processos para arquivamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO-SECEX-RJ Nº 2, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das competências conferidas pelos artigos 43, inciso XI, da Resolução-TCU 253/2012, 39, incisos V e VI, e 42, incisos I e XIII, da Resolução-TCU 154/2002,

considerando o teor da Instrução Normativa TCU 68/2011, Portaria TCU 325/2011, Portaria TCU 108/2005, alterada pela Portaria TCU 101/2008 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro e sem prejuízo de suas atribuições, comporem Comissão para realizarem a remessa de processos para arquivamento no Serviço de Gestão Documental (Seged), dentro do cronograma de envio de processos para arquivamento (área administrativa) – ano 2014:

Presidente

ADILSON SOUZA GAMBATI - AUFC - matrícula TCU 3050-3

Membros

COSME HENRIQUE GALIAÇO REIS, TEFC, Matrícula TCU 2752-9

LEONARDO DA SILVA CARVALHO, TEFC, Matrícula TCU 2543-7

Art. 2º Fixar o prazo de 15/4/2014 para a realização dos trabalhos, devendo o relatório ser apresentado até 15 (quinze) dias após o envio de processos para arquivamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ PEREIRA

Secretário

SECEX-SP

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASE PLANEJAMENTO-SECEX-SP Nº 209, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2014, no período de 28/03/2014 a 16/04/2014, com o objetivo de verificar a execução das obras do contorno ferroviário de Barretos/SP conduzida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/02/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 31519/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	28/03/2014 a 28/03/2014 e 10/04/2014 a 16/04/2014
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	28/03/2014 a 28/03/2014 e 10/04/2014 a 16/04/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Planejamento	28/03/2014 a 28/03/2014 e 10/04/2014 a 16/04/2014	6 dias úteis

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO/
FASES EXECUÇÃO E RELATÓRIO-SECEX-SP Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realizar Auditoria de Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2014, com objetivo de verificar a execução das obras do contorno ferroviário de Barretos/SP conduzida pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no período de 22/04/2014 a 16/05/2014. A Auditoria é decorrente de deliberação constante em Despacho de 24/02/2014 do Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES (TC 31519/2013-0).

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2854-1	MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC	SECEX-SP	22/04/2014 a 30/04/2014 e 02/05/2014 a 16/05/2014
6604-4	VITOR MENEZES SANTANA	AUFC	SECEX-SP	22/04/2014 a 30/04/2014 e 02/05/2014 a 16/05/2014

Art. 2º O trabalho será supervisionado pela AUFC Sandra Elisabete Alves dos Santos, Diretora da 2ª Diretoria-SECEX-SP, e deverá observar o seguinte cronograma:

FASE DO TRABALHO	PERÍODO	DURAÇÃO
Execução	22/04/2014 a 30/04/2014	7 dias úteis
Elaboração do Relatório	02/05/2014 a 16/05/2014	11 dias úteis

Art. 3º Para viabilizar a execução dos trabalhos, serão autorizadas as despesas nas formas constantes do anexo a esta Portaria.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO-SECEX-SP Nº 210, DE 13 DE MARÇO DE 2014
Portaria-TCU nº 625, de 27 de novembro de 1996

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	QTDE. DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	ADIC. EMB/ DES(R\$)	DESC. AUX. ALIM. (R\$)	TOTAL (R\$)
VITOR MENEZES SANTANA	AUFC-CE	21/04/2014	30/04/2014	9,5	376,00	378.00	231,86	3.718,14
MARCOS SHINJI KINPARA	AUFC-CE	21/04/2014	30/04/2014	9,5	376,00	378.00	231,86	3.718,14

OBSERVAÇÕES:

Haverá deslocamento dos servidores para o município de Barretos/SP mediante utilização de ônibus intermunicipal.

HAMILTON CAPUTO DELFINO SILVA
Secretário

ANEXOS

- | | | |
|--------------|------------|--|
| ANEXO | I | - Portaria-TCU nº 15, de 23 de janeiro de 2014 (Republicação) - Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). (p. 102) |
| ANEXO | II | - Relação de pedidos de licença para tratamento de saúde deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 107) |
| ANEXO | III | - Relação de pedidos de licença por motivo de doença em pessoa da família deferidos pelo Diretor da Dsaud. (p. 109) |
| ANEXO | IV | - Portaria-Secex-MT nº 5, de 19 de março de 2014- Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso, bem como subdelega competências aos Diretores, aos Assessores, ao Chefe de Serviço e ao Assistente. (p. 110) |

PORTARIA-TCU Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2014 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XLIII do art. 28 do Regimento Interno, e na forma prevista pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º É aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2013, na forma do anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O referido relatório será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Presidente

(* Republicada em conformidade com o Ofício Circular nº 1/2014/SUCON/STN/MF-DF, de 24-01-2014)

(Publicada no DOU de 19/3/2014, Seção 1, p. 58)

 voltar

ANEXO
UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS ⁽¹⁾ (Últimos 12 Meses)		
	<i>Liquidadas</i>	<i>Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados</i>	<i>Total</i>
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.244.357.355,15	947.482,85	1.245.304.838,00
Pessoal Ativo	796.905.972,80	882.388,20	797.788.361,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	447.451.382,35	65.094,65	447.516.477,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	220.379.989,38	0,00	220.379.989,38
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	9.581.037,38	0,00	9.581.037,38
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	210.798.952,00	0,00	210.798.952,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.023.977.365,77	947.482,85	1.024.924.848,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		656.094.217.900,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III/IV) * 100	0,156072%	0,000144%
LIMITE MAXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,4300%	0,430000%	2.821.205.136,97
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 0,4085%	0,408500%	2.680.144.880,12
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,3870%	0,387000%	2.539.084.623,27

Fonte: Siafi Gerencial 2013; Portaria nº 24, de 16 de Janeiro de 2014 (RCL).

Notas: (1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a prestação dos serviços, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
CONTRIBUICAO PLANO SEGURIDADE SOCIAL SERVIDOR (56)	1.781.227,12	-	1.781.227,12
CONTRIB.PATRONAL P/PLANO DE SEGURID.SOC.SERV. (69)	18.468,13	-	18.468,13
DOACOES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS (95)	1.125,01	1.125,01	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.800.820,26	1.125,01	1.799.695,25
SEM FONTE		6.416,27	(6.416,27)
RECURSOS ORDINARIOS (00)	267.179.455,84	46.717.683,27	220.461.772,57
RECURSOS NAO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS (50)	175.173,96	-	175.173,96
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	267.354.629,80	46.724.099,54	220.630.530,26
TOTAL (III) = (I + II)	269.155.450,06	46.725.224,55	222.430.225,51
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-

Fonte: Siafi Operacional e Siafi Gerencial 2013

Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

Destinação de Recursos	Restos a Pagar				Disponibilidade de caixa líquida (antes da inscrição em restos a pagar Não Processados do Exercício)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor (56)					1.781.227,12	0,00
Contrib.Patronal P/Plano de Segurid.Soc.Serv. (69)					18.468,13	0,00
Doacoes de Entidades Internacionais (95)					0,00	
Total dos Recursos Vinculados (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.799.695,25	0,00
Sem Fonte					-6.416,27	0,00
Recursos Ordinarios (00)		360,67	45.574.480,97	99.739.572,72	220.461.772,57	0,00
Recursos Nao-Financeiros Diretam. Arrecadados (50)				175.173,96	175.173,96	0,00
						0,00
						0,00
Total dos Recursos Não Vinculados (II)	0,00	360,67	45.574.480,97	99.914.746,68	220.630.530,26	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	360,67	45.574.480,97	99.914.746,68	222.430.225,51	0,00

Fonte: Siafi Gerencial e Siafi 2013

UNIÃO – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2013

LRF, art. 48 – Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	1.024.924.848,62	0,1562%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.821.205.136,97	0,4300%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	2.680.144.880,12	0,4085%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor apurado no Demonstrativo de Restos a Pagar	99.914.746,68	222.430.225,51

Fonte: Demonstrativos Despesa com Pessoal, Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar.

Eduardo Monteiro de Rezende
Secretário-Geral

Eugênio Paccelli de Paula Corrêa
Secretário

Jose Elioma Oliveira Albuquerque
Secretário

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD

(Fundamento legal nos arts. 202 a 204, c/c art. 82 da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “a”.)

Em 14 de março de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDER PINHEIRO PASCHOAL	2516-0	24/2/2014	28/2/2014
ALEXANDRE FRANÇA DE ARAUJO	3382-0	19/2/2014	20/2/2014
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	27/2/2014	28/2/2014
ALMIRA DA SILVA XAVIER	2360-4	17/2/2014	17/2/2014
ANA CAROLINA AMORIM UBARANA	8153-1	6/3/2014	15/3/2014
CARLOS ALBERTO TANAKA	3080-5	24/2/2014	25/2/2014
CEZAR TADEU CALDEIRA	2371-0	6/3/2014	7/3/2014
CRISTINA DA ROCHA CARNEIRO	2279-9	25/2/2014	25/2/2014
DALVA RODRIGUES DE SOUZA	2415-5	12/3/2014	12/3/2014
EDMAR BITTENCOURT FILHO	2542-9	10/3/2014	14/3/2014
EDSON KUOKAWA	8573-1	7/3/2014	7/3/2014
ESTER AMÉLIA PORTELA OLIVEIRA	3461-4	10/3/2014	10/3/2014
FABIANA RUAS VIEIRA ARAÚJO	6279-0	10/3/2014	12/3/2014
FRANCISCO MARCELO PINHEIRO	467-7	26/2/2014	28/2/2014
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	27/1/2014	28/1/2014
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	17/2/2014	1/3/2014
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	12/2/2014	13/2/2014
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	2/3/2014	20/3/2014
GENUINA ELIANA PEREIRA	3386-3	10/2/2014	11/2/2014
GUILLERMO MANRIQUE FERREIRA	9481-1	18/2/2014	21/2/2014
IVAN ANDRÉ PACHECO ROGEDO	6561-7	10/3/2014	10/3/2014
JOSE ALBERTO DE ANDRADE	905-9	28/2/2014	1/3/2014
JOSE DE ASSIS SILVA	540-1	26/2/2014	26/2/2014
JOSIANNE DE MENEZES LIMA	3122-4	24/2/2014	2/3/2014
JURANDY MACHADO DO NASCIMENTO	1881-3	24/2/2014	26/2/2014
LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI	3638-2	10/3/2014	14/3/2014
LEONARDO PAIVA DE SOUZA	2401-5	7/3/2014	7/3/2014
LUIS WAGNER MAZZARO ALMEIDA SANTOS	3196-8	15/2/2014	7/3/2014
LUISIMAR ALVES DA COSTA MARQUES DA CUNHA	1906-2	19/2/2014	21/2/2014
LUZELENA PEREIRA DA LUZ MENDES	577-0	6/3/2014	7/3/2014
MARCIA DE ANDRADE FERNANDES E SOUZA	2534-8	21/2/2014	13/3/2014
MARIA HELENA OKUBO	1983-6	7/3/2014	14/3/2014
MARIA IVANIRA GALENO	1987-9	6/3/2014	7/3/2014
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	24/2/2014	24/2/2014
MARISE FERREIRA RODRIGUES	2010-9	18/2/2014	18/2/2014
MARTINHO FERREIRA DE MORAES	2019-2	28/2/2014	28/2/2014
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	4235-8	4/12/2013	18/12/2013
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	4235-8	20/11/2013	22/11/2013
MICHELLE GLÓRIA COELHO PINTO	4235-8	18/10/2013	18/10/2013
RICARDO ARAÚJO MALACHIAS	5713-4	7/3/2014	7/3/2014
RICARDO BROEGAARD JONAS	7619-8	10/3/2014	10/3/2014
RICARDO DANTAS STUMPF	5526-3	20/2/2014	26/2/2014
RICARDO LUIZ ROCHA CUBAS	3149-6	24/2/2014	30/3/2014
ROBELIA BRITO ROCHA	2096-6	28/2/2014	28/2/2014
ROBERTA RIBEIRO FERREIRA	9036-0	7/3/2014	7/3/2014
ROBERTO SANTOS VICTER	3851-2	17/2/2014	18/2/2014
ROBERTO SANTOS VICTER	3851-2	20/2/2014	26/2/2014
RODRIGO DE CARVALHO PIRES	10082-0	21/2/2014	23/2/2014
ROGERIO LASSANCE VIEITAS	3044-9	26/2/2014	27/2/2014
ROMULO CORREIA NOBLAT DOS SANTOS FILHO	3496-7	4/12/2013	5/12/2013

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ROSANA VELASQUE DA COSTA	4627-2	11/3/2014	14/3/2014
SUELY SOARES VIEIRA CAMPOS	1000-6	7/3/2014	7/3/2014
TEREZA CRISTINA PARENTE REBELLO PINHEIRO	3390-1	27/2/2014	28/2/2014
VAL CASSIO COSTA QUIRINO	2932-7	25/2/2014	25/2/2014
VINICIUS ZACARIAS MADELA	6550-1	14/2/2014	21/2/2014
WAGNER CESAR VIEIRA	2942-4	6/3/2014	7/3/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

 voltar

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DSAUD**

(Fundamento legal no § 1º do art. 81, c/c os §§ e *caput* do art. 83 e com o art. 82, todos da Lei nº 8.112/90; e na subdelegação de competência contida na Portaria-Segep nº 7/2013, art. 4º, inciso I, alínea “b”.)

Em 14 de março de 2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ANDRÉIA ELIZABETH SILVA BARROS	8938-9	27/2/2014	28/2/2014
BRUNO MARTINELLO LIMA	7610-4	7/3/2014	7/3/2014
CRISTIANE BASÍLIO DE MIRANDA	3477-0	24/2/2014	28/2/2014
FRANCISMARY SOUZA PIMENTA	3674-9	27/2/2014	28/2/2014
FROILAN CASTRO ALPIRI FILHO	2213-6	10/2/2014	19/2/2014
LAZARO LUIZ RABELO	1890-2	10/3/2014	10/3/2014
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	11/3/2014	11/3/2014
LORENA MEDEIROS BASTOS CORREA	8621-5	12/3/2014	12/3/2014
MARIA ROSILENE PASSOS DOS SANTOS	2004-4	6/3/2014	6/3/2014
RAFAEL CANCELLIER	9485-4	20/2/2014	27/2/2014
RAFAEL CANCELLIER	9485-4	11/3/2014	11/3/2014
RAIMUNDO CELSO ALVES DE ARAÚJO	3535-1	26/2/2014	26/2/2014
SILVIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	8187-6	18/2/2014	21/2/2014
SUZANA PANTOJA DA ROCHA	2345-0	26/2/2014	26/2/2014
WU MAN QI	5557-3	24/2/2014	25/2/2014

MARCUS SEGANFREDO

Diretor

(Ver relação no Anexo)

 voltar

PORTARIA-SECEX-MT Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a estrutura, as competências e as atividades da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso, bem como subdelega competências aos Diretores, aos Assessores, ao Chefe de Serviço e ao Assistente.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência atribuída pelo artigo 91, inciso II, da Resolução TCU nº 253, de 21 de dezembro de 2012, e considerando o disposto nos artigos 39, 40 e 91, da mesma Resolução, e 5º da Portaria Segecex nº 7, de 18 de março de 2013, resolve:

Art. 1º A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex-MT) tem a seguinte estrutura:

- I - Diretoria de fiscalizações em Infraestrutura e Desenvolvimento (Dinfra);
- II - Diretoria de fiscalizações em Meio Ambiente, Agricultura e Administração (Diambiental);
- III - Assessoria;
- IV - Serviço de Administração.

Parágrafo único. A Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso conta com uma função comissionada de assistente.

Art. 2º Compete às **Diretorias** os trabalhos e as atribuições da atividade fim do Tribunal no âmbito da unidade descritas no artigo 43, incisos I, II, III, IV, VI, VII, IX, XI e XII da Resolução TCU nº 253/2012, em especial:

I - examinar e instruir processos de sua competência a ela submetidos e outros relativos a órgãos ou entidades vinculados à área de atuação da secretaria, exceto em grau de recurso;

II - promover o saneamento dos processos sob sua responsabilidade, zelando pelo cumprimento dos prazos e pela celeridade processual;

III - sempre mediante a utilização de autos devidamente constituídos, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos federais repassados ao Estado de Mato Grosso, aos seus municípios e às entidades públicas ou privadas localizadas neste Estado;

IV - fiscalizar as unidades jurisdicionadas ao Tribunal mediante a utilização de instrumentos de fiscalização previstos no Regimento Interno do TCU, por meio de iniciativa própria, da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), dos colegiados ou de despachos singulares, relativas à clientela própria ou de outras unidades, quando determinado;

V - representar ao relator quando tomar conhecimento de irregularidade ou ilegalidade que possa ocasionar dano ou prejuízo à administração pública, observando o risco, materialidade, relevância e

pertinência da matéria frente ao planejamento da Unidade e a força de trabalho disponível, considerando, ainda o Tratamento Integrado de Informações para o Controle Externo (TII/CE)

VI - orientar os órgãos de sua clientela sobre matéria e procedimentos processuais, especialmente quanto aos prazos de atendimento das comunicações processuais, obtendo, sempre que possível, apoio do Serviço de Administração da Secex-MT;

VII - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência, em especial os benefícios do controle externo, a fim de confirmar se a proposta resultou em benefício potencial ou efetivo;

VIII - realizar reuniões mensais com as suas respectivas equipes, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação;

IX - desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade designadas pelo Secretário.

§1º Quando despacho de Ministro-Relator, decisão colegiada ou plenária determinar ou autorizar a realização de fiscalização com o apoio de outra unidade técnica, caberá ao titular da unidade técnica promover esforços para a colaboração entre as unidades envolvidas.

§ 2º A distribuição de processos autuados a partir da publicação desta Portaria observará a forma indicada no Anexo I.

§ 3º Os processos já autuados serão redistribuídos.

§ 4º As Diretorias deverão atuar, sempre que possível em coordenação, tendo em vista as necessidades e as metas da unidade, de forma a contribuir mediante redistribuição de processos, fiscalizações e tarefas necessárias ao atendimento de reprogramações de trabalhos estabelecidas periodicamente que tornem mais eficaz as atividades da Secretaria ou que atendam demandas externas no âmbito do TCU.

§5º Fica subdelegada aos titulares das Diretorias, e seus substitutos, competência para, em processos de responsabilidade de suas respectivas subunidades, determinar a realização de medidas processuais saneadoras aos autos, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo.

§6º Poderão, ainda, os titulares das subunidades técnicas, no âmbito da subdelegação de competência e no âmbito de sua responsabilidade:

a) em processos de contas:

I) determinar a autuação dos autos que tenham cumprido todas as exigências regulamentares;

II) determinar a restituição aos órgãos de origem, para retificação, os processos enviados à Secretaria em desconformidade com as normas que disciplinam a matéria;

b) em processos de fiscalização:

I) inserir e alterar as fiscalizações no sistema Fiscalis, desde que previamente inseridas no planejamento da Unidade pela Assessoria, autuando ou associando os devidos processos, cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, execução ou de relatório;

II) supervisionar o planejamento, a execução e o relatório dos trabalhos de auditoria, caso não tenha sido designado supervisor específico para o trabalho.

§ 7º As portarias de fiscalização, as comunicações processuais e os editais serão assinados pelo Secretário.

§ 8º O cancelamento de fiscalizações, quando necessário, deverá ser providenciado pelo titular da Unidade.

Art. 3º Compete à **Assessoria**, composta por dois Assessores, dar suporte à atuação da Secretaria, especialmente:

I - atuar em conjunto e em colaboração com a rede interna de informações do Tribunal, ficando os servidores nela lotados investidos da condição de representantes titulares para fins de recebimento e tratamento de dados, elaboração de produções de conhecimento e realização de ações de inteligência, especialmente, o Tratamento Integrado de Informações para o Controle Externo (TII/CE) ;

II - atuar junto à Rede de Controle da Gestão Pública, ficando os servidores nela lotados investidos como representantes titulares, sem prejuízo das deliberações que o titular da Unidade avocar;

III - gerenciar e assegurar a atualização das bases de informação e de sistemas necessários sob sua competência, em especial o repositório de conhecimentos instituído com a finalidade de registrar as ocorrências processadas ou não, a fim de subsidiar a atuação das subunidades técnicas e do dirigente, observadas as orientações emanadas das unidades básicas;

IV - promover o intercâmbio de informações gerenciadas no âmbito de sua competência e contribuir para o aprimoramento da atuação conjunta com outros órgãos e entidades relacionadas ao controle da gestão pública, bem assim fornecer subsídios para a proposição de mesmas ações de competência das demais subunidades;

V- gerenciar as demandas provenientes da Ouvidoria deste Tribunal, promovendo a análise inicial das informações e assessorando o titular da unidade no devido encaminhamento de cada Manifestação, e registrar no sistema específico os dados necessários para controle, sem prejuízo da alimentação do repositório de conhecimentos local;

VI - examinar os relatórios da Controladoria-Geral da União decorrentes do programa de sorteios públicos, com acompanhamento, em especial, dos relatórios consolidados de que trata o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.950/2003-Plenário, alterado pelo Acórdão TCU nº 1.053/2004-Plenário, visando à manutenção do repositório de informações;

VII - acompanhar os Acórdãos que contenham declaração de inidoneidade para licitar ou inabilitação para o exercício de cargo público para proceder às devidas comunicações e aos registros, tão logo ocorra o trânsito em julgado;

VIII - orientar os órgãos da clientela da secretaria sobre procedimentos processuais, em apoio às Diretorias e ao Secretário, em especial quanto aos prazos previstos para atendimento das comunicações processuais;

IX - autuar processo, emitir pronunciamento da unidade a respeito das solicitações de informações e encerrá-lo após comunicado o solicitante, observando-se as portarias de delegação das autoridades competentes para cada situação específica;

X - autuar processos, elaborar certidões a serem expedidas pelo Tribunal a pedido de interessado ou de denunciante;

XI - orientar o(s) servidor(es) do Serviço de Administração responsável(eis) pela constituição dos autos de cobrança executiva decorrentes de acórdãos condenatórios do Tribunal, expedição de comunicações ao Cadin, acompanhamento de parcelamentos e de quitações de débitos, no que tange a matérias de controle externo e processuais, e supervisionar os registros do cadastro de contas julgadas irregulares de forma a garantir a integridade dessa base a qualquer tempo;

XII - emitir pronunciamento conclusivo sobre os pedidos de parcelamento de débito e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, pronunciar-se sobre a proposta, oriunda daquela subunidade, de quitação, encaminhando os processos ao MP/TCU ou Relator;

XIII - despachar sucintamente em processos cujos recursos tenham sido admitidos e nos quais os interessados e responsáveis devam ser comunicados, na forma regimental, identificando-os perfeitamente para a elaboração das comunicações pelo Serviço de Administração;

XIV - auxiliar no gerenciamento da caixa de correio eletrônico quanto às mensagens de interesse da área fim dessa Secretaria;

XV - manter informações sobre processos relevantes, alimentando sistemas do Tribunal criados com esse propósito ou informando a unidades demandantes da informação;

XVI - eventualmente, mediante designação própria, apoiar a Secretaria na realização de conformidade de atos de gestão;

XVII - participar, eventualmente, de fiscalizações que lhe for atribuída, total ou parcialmente, em especial àquelas que demandem ações da rede interna de informações e de inteligência;

XVIII - opinar, eventualmente, em processos de controle externo ou administrativos que tratem da estruturação necessária ao bom desempenho das atribuições da Secretaria que lhe forem distribuídos pelo Secretário;

XIX- desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

§1º Fica subdelegada aos Assessores, e seus substitutos, competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo:

a) autuar e deferir os pedidos de certidão e as solicitações de informações;

b) encerrar os processos de Solicitação desde que presente o requisito do art. 40 da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006;

c) inserir e alterar fiscalizações autorizadas no Fiscalis, quando demandado pelo dirigente, autuando ou associando os devidos processos, e cadastrar e alterar as respectivas portarias de planejamento, de execução ou de relatório;

d) emitir pronunciamento conclusivo sobre os pedidos de parcelamento de débito e, após o acompanhamento dos pagamentos pelo Serviço de Administração, pronunciar-se sobre a proposta, oriunda daquela subunidade, de quitação, encaminhando os processos ao MP/TCU ou Relator;

e) providenciar as comunicações aos órgãos competentes, na forma das orientações vigentes, em processos em que haja decisão com declaração de inidoneidade para licitar ou de inabilitação para o exercício de cargo público;

§ 2º. As certidões, as comunicações processuais, os editais e as portarias de fiscalização serão assinados pelo Secretário.

§ 3º. O cancelamento de fiscalizações, quando necessário, deverá ser providenciado pelo titular da Unidade.

Art. 4º Compete ao **Serviço de Administração - SA**:

I - receber, distribuir e expedir documentos, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

II - elaborar minutas de comunicações processuais da secretaria, com base em informações repassadas pelas Diretorias e Assessoria;

III - gerir o protocolo de documentos da Secretaria, registrar a entrada de toda a documentação, promover a digitalização, classificação e conferência, garantindo integridade na alimentação dos sistemas e na juntada aos processos, zelando-se pela celeridade e observando-se a urgência em caso de representações e denúncias que tratem de medida cautelar, entre outras situações que requeiram tratamento especial, conforme orientação do titular da unidade;

IV - certificar-se da validade de comunicação processual efetuada e acompanhar o prazo para seu cumprimento, tomando as medidas corretivas necessárias;

V - conceder, consoante delegações e subdelegações de competência conferidas pelos relatores e secretário e sob a supervisão da Diretoria responsável, pedido de juntada de documento, de vista de processo e prorrogação de prazo;

VI - autuar os processos de controle externo da Secretaria, observando os requisitos regulamentares e a distribuição da clientela entre as Diretorias Técnicas, conforme Anexo I

VII - providenciar a instrução padronizada, autuação, formalização e controle dos processos de acompanhamento de Cbex;

VIII - controlar os processos originadores de cobrança executiva até o retorno dos processos de acompanhamento de Cbex do Ministério Público junto ao TCU;

IX - manter arquivo de processos de controle externo e documentos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

X - receber, aceitar, constituir, autuar, tramitar e distribuir processos de interesse da unidade ou de servidor nela lotado, bem como promover os respectivos atos de encerramento, dos processos administrativos, e submeter ao Secretário, para encerramento, os da área-fim;

XII - inserir peças em autos e reproduzir cópias de processos e documentos;

XII - manter arquivo sistemático e atualizado de documentos, publicações e expedientes de interesse da unidade;

XIII - manter arquivo de processos administrativos encerrados e zelar por sua guarda enquanto arquivados na unidade;

XIV - efetuar registros relativos à frequência e ao afastamento de servidores e estagiários lotados na unidade, bem como a elaboração, a guarda e a remessa dos documentos pertinentes;

XV - encaminhar atestados médicos, requerimentos e demais documentos relativos à situação funcional de servidores lotados na unidade;

XVI - manter registro atualizado referente a dados e informações sobre recursos humanos, materiais e tecnológicos e sobre processos de interesse da unidade;

XVII - adotar providências para compra de bens, contratação de serviços, pagamento de diárias, indenizações e restituições;

XVIII - guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a Secex-MT, Gabinete e Assessoria;

XIX - realizar o inventário dos bens existentes nas secretarias e suas subunidades;

XX - adotar providências para a manutenção preventiva e reparatória da estrutura física e das instalações disponíveis em toda a secretaria;

XXI - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pelo Tribunal, cuja gestão esteja a cargo da unidade;

XXII - auxiliar na administração e gestão dos recursos orçamentários recebidos mediante descentralização, observadas as normas específicas;

XXIII - realizar reuniões mensais com a equipe, a fim de discutir assuntos relacionados às suas respectivas áreas de atuação e propostas de melhoria dos procedimentos internos;

XXIV - estabelecer rotinas e procedimentos e propor normas, manuais e ações referentes à sua área de atuação, com vistas à melhoria contínua das atividades, processos de trabalho e resultados do Serviço de Administração;

XXV - desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo secretário.

§1º Fica subdelegada ao Chefe de Serviço, e seus substitutos, competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelos Secretários-Gerais de Controle Externo e de Administração:

a) Autuar processos de contas, inclusive especiais, desde que presentes todas as peças exigidas nas normas que disciplinam a matéria;

b) determinar o arquivamento de processos de Solicitação desde que presente o requisito do art. 40 da Resolução TCU 191, de 21 de junho de 2006;

c) promover o encaminhamento dos processos encerrados ao Serviço de Gestão Documental, com observância das normas aplicáveis;

d) atestar os comprovantes de viagens (passagens e diárias) e a participação em eventos externos dos servidores desta Secretaria, observadas as normas específicas expedidas pelo Instituto Serzedello Corrêa e pela Secretaria-Geral de Administração;

e) encerrar processos administrativos que tenham cumprido seu objeto;

f) deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

g) conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis;

h) designar servidor para colher ciência pessoal dos responsáveis, em face de insucesso nas tentativas de citação, notificação, audiência ou oitiva, sempre que tal providência se mostre necessária e desde que não importe realização de despesa adicional.

Art. 5º Ao **Assistente Administrativo** compete dar suporte à atuação do Serviço de Administração, da Assessoria ou do Gabinete do Secretário, conforme orientação do Secretário.

§1º Fica subdelegada ao Assistente Administrativo competência para, nos estritos limites das competências delegadas pelo Presidente do Tribunal, pelos Ministros-Relatores ou pelo Secretário-Geral de Controle Externo:

a) deferir pedido de vista, de fornecimento de cópia de peças de processo ou de juntada de documento, formalizado mediante requerimento por escrito da parte interessada ou de procurador devidamente credenciado;

b) conceder prorrogação de prazo para atendimento de diligência, audiência ou citação, desde que haja motivo justo e observados os limites da delegação concedida pelo respectivo Relator e demais normas aplicáveis.

Art. 6º Independentemente das competências delegadas por esta portaria, os processos poderão ser submetidos ao Secretário sempre que se entender conveniente.

Art. 7º Os despachos que forem emitidos com base nesta portaria deverão fazer-lhe remissão expressa, assim como às respectivas portarias dos Relatores e do Secretário-Geral de Controle Externo, quando se tratar de subdelegação de competência.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo titular da unidade.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Secex-MT nºs 19 e 22, de 23 de maio de 2013.

WALDEMIR PAULINO PASCHOIOTTO
Secretário

 voltar

ANEXO I DA PORTARIA-SECEX-MT Nº 5, DE 19 DE MARÇO DE 2014
DISTRIBUIÇÃO DA CLIENTELA DA SECEX-MT

DIRETORIA	TEMAS	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	UNIDADES JURISDICIONADAS*
Dinfra	Infraestrutura	Energia (25)	MME	
		Habitação (16)	MCidades	
		Saneamento (17)	MS	Superintendência Estadual da Fundação Nacional da Saúde (Suest/MT)
		Transporte (26)	MT	Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre - DNIT/SR-MT
		Urbanismo (15)		
	Educação	Educação	MEC	Fundação Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)
				Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT)
	Desenvolvimento	Cultura (13)	MinC	
		Desporto e Lazer (27)	ME/MTUR	
		Ciência e Tecnologia (19)	MI	
		Comércio e Serviços (23)	MDIC	Sebrae/MT
		Comunicações (24)	MC	Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT/DR-MT)
	Defesa	Indústria (22)		
		Relações Exteriores (7)		
		Defesa Nacional (5)	MEEx	9º. Batalhão de Engenharia de Construções (9º BEC)
		Segurança Pública (6)	MJ	Superintendência do Departamento da Polícia Federal (SR/MT/DPF)
				2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso (SPRF/MT)

DIRETORIA	TEMAS	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	CLIENTELA (UJ)*
Diambiental	Meio ambiente	Agricultura (20)	MAPA	Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SFA/MT)
				Superintendência Regional da Companhia Nacional de Abastecimento (Surg/MT)
				Superintendência Regional da Amazônia Oriental (Ceplac/MT)
				Distrito de Meteorologia de Cuiabá (DISME/MT) - INMET
			MPesca	Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura de Mato Grosso (SFA/MT)
		Gestão Ambiental (18)	MMA	Ibama/MT
	Administração	Organização Agrária (21)	MDA	Incra - Superintendência Regional/MT (Incra/SR-MT)
		Administração (4)	MF	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/MT)
				Delegacia da Receita Federal em Cuiabá (DRF/MT)

DIRETORIA	TEMAS	FUNÇÃO DE GOVERNO	ÓRGÃO VINCULADOR	CLIENTELA (UJ)*
			PR	Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Mato Grosso (SPU/MT)
				Controladoria Geral da União em Mato Grosso - CGU/PR/MT
		Essencial à Justiça (3)	MPU	Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso (MPF/PR-MT)
				Procuradoria Regional do Trabalho - 23ª Região - MT (MPT/PRT-23/MT)
			AGU	Procuradoria da União em Mato Grosso (PU-AGU/MT)
		Judiciária (2)	JF	Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso - TRF-1 (JF/MT)
			JT	Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT/23/MT)
			JE	Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso (TRE/MT)
		Legislativa (1)		
		Encargos Especiais (28)		
	Saúde	Saúde (10)	MS	Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso (NEMS/MT)
			MEC	Hospital Universitário Júlio Müller
	Trabalho	Trabalho (11)	MTE	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso (SRTE/MT)
				Conselhos de Fiscalização do Exercício Profissional
				Senac - Administração Regional/MT
				Senai - Departamento Regional/MT
				Senar - Administração Regional/MT
				Sescoop - Administração Regional/MT
		Previdência Social (9)	MPS	Gerência Executiva do INSS - Cuiabá/MT (GEX/Cuiabá)
		Assistência Social (8)	MDS	Sesi - Administração Regional/MT
				Sesc - Administração Regional/MT
				Sest - Conselho Regional Centro Oeste II
		Direitos da Cidadania (14)	MJ	Coordenação Regional da Funai de Cuiabá
				Coordenação Regional da Funai de Juína
				Coordenação Regional da Funai de Ribeirão Cascalheira
				Fundação Nacional do Índio - Campinápolis/MT
				Fundação Nacional do Índio - Primavera do Leste/MT
				Fundação Nacional do Índio - Ilha do Bananal/GO
				Fundação Nacional do Índio - Tangará da Serra/MT
				Fundação Nacional do Índio - Xavantina/MT

* Consideram-se unidades jurisdicionadas, vinculadas à respectiva Diretoria Técnica, o Estado de Mato Grosso e seus municípios, quando da gestão de recursos federais recebidos mediante transferências obrigatórias ou voluntárias, de acordo com a origem dos recursos estabelecida nesta Portaria (Função de Governo/órgão repassador).